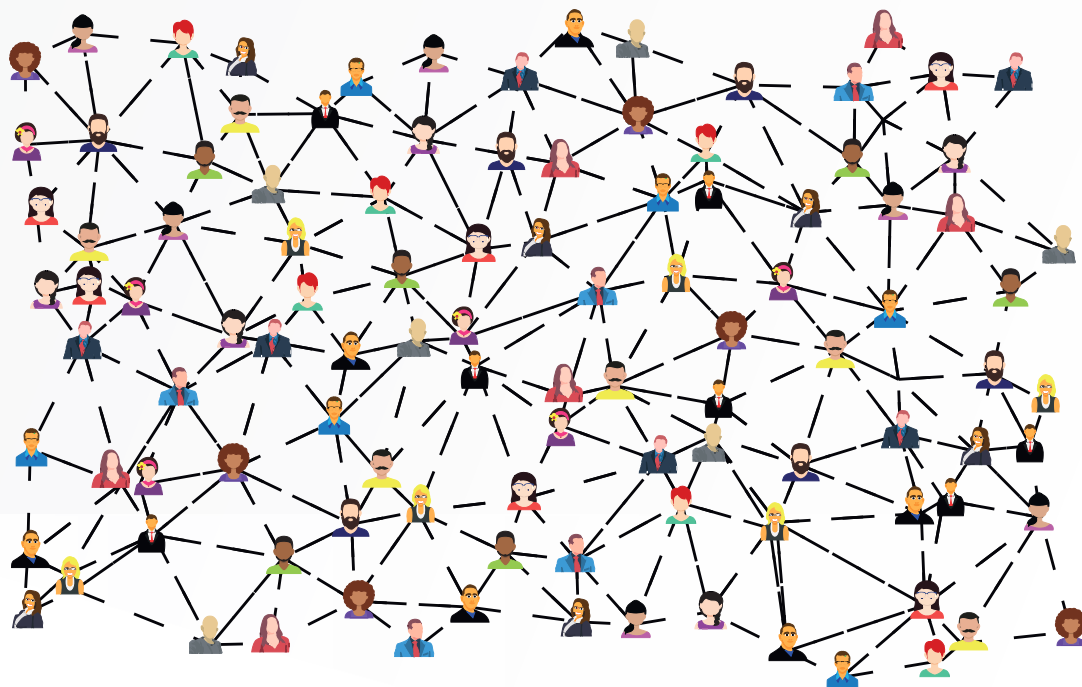


# GUIA RÁPIDO

## ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA PESSOA EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA



Coordenadoria  
Regional de Saúde  
SUL



CIDADE DE  
**SÃO PAULO**  
SAÚDE

## 2021, Coordenadoria Regional de Saúde - Sul.

### *Elaboração, distribuição e informações:*

COORDENADORIA REGIONAL DE  
SAÚDE - SUL

Área Técnica de Atenção Integral à Saúde  
da Pessoa em Situação de Violência

Área Técnica de Vigilância das Violências

R. Fernandes Moreira, 1470 - Chácara Santo  
Antônio (Zona Sul), São Paulo - SP, 04717-  
003

E-mail: crssulsaudeviolencia@gmail.com

### *Coordenação:*

Lúcia Ferraz Corrêa

Maria Isabel Metzler Guedes

Patrícia Leal Sousa

Rosana Aparecida Soares de Jesus

Alexander Augusto Rodrigues

Tallyta Conceição Campos Costa

### *Organização:*

Lúcia Ferraz Corrêa

Maria Isabel Metzler Guedes

Patrícia Leal Sousa

Rosana Aparecida Soares de Jesus

Alexander Augusto Rodrigues

Tallyta Conceição Campos Costa

Elizângela da Penha Neuberger

Camila Fernandes Rodrigues

Munira Simão Aiex

Ana Beatriz Silva Moura Queiroz

Jorcelina Célia de Oliveira

Joice Sales Mesquita Silva

Daniella Sampaio Zorzi

Neuza Correia Cavalcante

Alba Bianco de Freitas

Julio César de Andrade

Ana Lucia Rosa de Jesus

Marilucy N. W. Marucci

Desirée da Silva Marques

Felipe Gargantini Cardarelli

### *Autoria:*

Lúcia Ferraz Corrêa

Maria Isabel Metzler Guedes

Patrícia Leal Sousa

Rosana Aparecida Soares de Jesus

Alexander Augusto Rodrigues

Tallyta Conceição Campos Costa

Elizângela da Penha Neuberger

Camila Fernandes Rodrigues

Munira Simão Aiex

Ana Beatriz Silva Moura Queiroz

Desirée da Silva Marques

Marilucy N. W. Marucci

Joice Sales Mesquita Silva

Roberta Casarin

Suzimar Oliveira Santos

Maria Aparecida de Oliveira

Andréa Bacellos

Carolina Gottardi

Helenice Lopes

Claudia Sena Teles

Daniella Sampaio Zorzi

Ludmila Lima Bruce

Cristina Freire Weffort

Felipe Gargantini Cardarelli

Rosely de Paula Sales Cunha Braga

Gisele Cristiane de Almeida Leite Costa

Juliana de Marchi Patroni Codato

Paula Roberta dos Santos Lelis

Alessandra de Albuquerque Coutinho

Patrício Gomes Moreira

Leonardo Martins da Silva

Cristiane Stoeber Dacal

Gabriele de Oliveira Patrício Bassit

Maria Ayara da Cruz Silva

Jorcelina Célia de Oliveira

Paula Saloio Mendes

Fabiana Xavier

Bianca de Sousa Reis

Deise Midori Pereira

Eliana de Souza Teixeira

Tania Victorino

Scheila Leandro

Luiza Fabro dos Santos

Robert Eduardo Andrade dos Santos

Patrícia de Jesus Freitas

Paula Miranda Andrade

Maria Auxiliadora Oliveira de Sousa

Paulo Sérgio da Silva

Fernanda Cação da Cruz

Veronica Elizabeth do Nascimento

Eli das Dores de Paula Cassari

Rute Ferreira Batista

Neuza Correia Cavalcante

Ana Lucia Rosa de Jesus

Renata Vieira Veríssimo Forte

Soraia Pereira Gonçalves Alessandra

Patrício Gomes Moreira

Sandra Oliveira Silva

Maria de Fátima Pereira Oliveira

Nelson Yoshio Oguisso da Cruz

Suely Pereira de Souza

Claudia Manoel Preto

William Malagutti

## FICHA CATALOGRÁFICA

SÃO PAULO (Cidade). Coordenadoria Regional de Saúde - Sul. Área Técnica de Atenção Integral à Saúde da Pessoa em Situação de Violência. **Guia Rápido:** Atenção Integral à Saúde da Pessoa em Situação de Violência. São Paulo, SP: Coordenadoria Regional de Saúde - Sul, 2021.

1. Violência. 2. Mapeamento. 3. Fluxos. 4. Notificação. 5. Encaminhamentos

# LISTA DE SIGLAS

**AIDS** - Síndrome da  
Imunodeficiência Adquirida

**AMA** - Assistência Médica  
Ambulatorial

**ARV** - Antirretroviral

**ASF** - Associação Saúde da  
Família -Organização Social  
de Saúde

**ATV** - Atazanavir

**AZT** - Azidotimidina

**BPM/M** -Batalhão de  
Polícia Militar  
Metropolitano

**CAE** - Centro de Acolhida  
Especial

**CAPS** - Centro de Atenção  
Psicossocial

**CAPS AD** -Centro de  
Atenção Psicossocial Álcool  
e Drogas

**CAPS IJ** - Centro de  
Atenção Psicossocial  
InfantoJuvenil

**CAPS Adulto** - Centro de  
Atenção Psicossocial  
Adulto

**CCA** - Centro para  
Crianças e Adolescentes

**CC LGBTI** - Centro de  
Cidadania LGBTI

**CCI** - Centro De Controle  
de Intoxicações

**CCINTER** - Centro de  
Convivência Intergeracional

**CCM** - Centro de Cidadania  
da Mulher

**CDCM** - Centros de Defesa  
e de Convivência da Mulher

**CEDECA** - Centro de  
Defesa da Criança e do  
Adolescente

**CDHEP** - Centro de  
Direitos Humanos e  
Educação Popular

**CEI** - Centro de Educação  
Infantil

**CEJAM** - Centro de  
Estudos e Pesquisas Dr.  
João Amorim- Organização  
Social de Saúde

**CEU** - Centro Educacional  
Unificado

**CIC** - Centro Integrado da  
Cidadania

**CJ** - Centro Para Juventude

**COAPS** - CONTRATO  
ORGANIZATIVO DE  
AÇÃO PÚBLICA  
ENSINO-SAÚDE

**COVISA** - Coordenação de  
Vigilância em Saúde

**CRAI** - Centro de  
Referência e Acolhida para  
imigrantes

**CRAS** - Centro de  
Referência de Assistência  
Social

**CREAS** - Centro de  
Referência Especializado de  
Assistência Social

**CRIE** - Centros de  
referência para  
Imunobiológicos Especiais

**CRM** - Centro de  
Referência da Mulher

**CRS** - Coordenadoria  
Regional de Saúde

**CRS-SUL** - Coordenadoria  
Regional de Saúde Sul

**CT** - Conselho Tutelar

**CTA** - Centro de Testagem  
e Aconselhamento em  
IST/Aids

**CUFA** - Central Única das  
Favelas

**CVV** - Centro de  
Valorização da Vida

**Decradi** – Delegacia de Crimes Raciais e Delitos de Intolerância

**DDM** - Delegacia de Defesa da Mulher

**DP** - Distrito Policial

**DPPD** - Delegacia de Polícia da Pessoa com Deficiência

**DRE**- Diretoria Regional de Educação

**DTG** - Dolutegravir

**DVE** - Divisão de Vigilância Epidemiológica

**ECA** - Estatuto da Criança e do Adolescente

**EEV** - Equipe Especializada de Violência

**ESF** - Estratégia Saúde da Família

**GAEPI** - Grupo de Atuação Especial de Proteção ao Idoso

**GEVID** - Grupo de Atuação Especial de Enfrentamento À Violência Doméstica

**GO** - Ginecológico

**GCMi** - Grande Conselho Municipal do Idoso

**HBV** - Vírus da hepatite B

**HIV** (human immunodeficiency virus) - vírus da imunodeficiência humana

**HMCL** - Hospital Municipal Dr. Fernando

Mauro Pires da Rocha - Campo Limpo

**IBEAC** - Instituto Brasileiro de Estudos e Apoio Comunitário

**IGHAIB** - Imunoglobulina Humana Anti-hepatite B

**ILPI** - Instituição De Longa Permanência Para Idosos

**IML** - Instituto Médico Legal

**IAG** - Instituto Anchieta Grajaú

**IST** - Infecção Sexualmente Transmissível

**3TC** - lamivudina

**LACE** – Núcleo de Ações para a Cidadania na Diversidade

**LGBTQIA+** - engloba pessoas que são lésbicas, gays, bissexuais, transexuais, travestis, transgêneros, queer, intersexuais, assexuais e mais

**MP** -Ministério Público

**NAAPA** - Núcleo de Apoio e Acompanhamento para a Aprendizagem

**NAISPD** - Núcleo de Apoio a Inclusão Social para Pessoas com Deficiência

**NCI** - Núcleo de Convivência de idosos

**NDANT** - Núcleo de Doenças e Agravos Não Transmissíveis

**NEDIPED** - Núcleo Especializado de Direitos da

Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência

**NPJ** - Núcleo de Proteção Jurídico Social e Apoio Psicológico

**NPV** - Núcleos de Prevenção à Violência

**MS** - Ministério da Saúde

**MSP** - Município de São Paulo

**ONG** - Organização Não-Governamental

**OMS** - Organização Mundial da Saúde

**PA** - Pronto Atendimento

**PCDT** - Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas

**PEP** - Profilaxia Pós-Exposição

**PPCAAM** - Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte

**PROAVIVIS** - Programa de Atendimento às Vítimas de Violência Sexual e Interrupção da Gestação nos Casos Previstos em Lei

**PROVITA** - Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas

**PS** - Pronto Socorro

**PTS** - Projeto Terapêutico Singular

**RAL** - Raltegravir

**RTV** - Ritonavir

**SAE** - Serviço de Assistência Especializada em HIV/ Aids

**SAICA** - Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes

**SAS** - Serviço de Assistência Social

**SASF** - Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Social Básica no Domicílio

**SBA Girassol** - Sociedade Beneficente Alemã

**SEAS** - Serviço Especializado de Abordagem Social

**SINAN** - Sistema de Informações de Agravos de Notificação

**SMADS** - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

**SMDHC** - Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

**SME** - Secretaria Municipal de Educação

**MSE/MA** - Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto

**SMS-G** - Secretaria Municipal de Saúde - Gabinete

**SMS-SP** - Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo

**SPVV** - Serviço de Proteção Social às Crianças e adolescentes Vítimas de Violência

**STS** - Supervisão Técnica de Saúde

**TDF** - Tenofovir disoproxil fumarato

**UBS** - Unidade Básica de Saúde

**USCS** - Universidade São Caetano do Sul

**UPA** - Unidade de Pronto Atendimento

**UVIS** - Unidade de Vigilância em Saúde

# Sumário

<b>Introdução</b>	7
<b>Violência</b>	9
<b>Tipos de violência</b>	10
Violência Sexual	11
Negligência/Abandono	16
Violência Autoprovocada	17
Violência Institucional	18
Violência Contra a Criança e Adolescente	18
Violência Doméstica Contra a Mulher	19
Violência Contra a Pessoa Idosa	21
Violência Contra a População Negra	22
<b>Vigilância de Violência no Município de São Paulo</b>	24
<b>Equipes Especializadas de Violência</b>	27
<b>Fluxo de Atendimento ao Usuário em Situação de Suspeita ou Confirmação de Violência com Destaque em Criança/Adolescente, Mulher e Idoso</b>	29
<b>Rede de Referência Comum à todas as Supervisões Técnicas de Saúde:</b>	30
<b>Fluxos e Mapeamentos Territoriais</b>	33
<b>STS Campo Limpo</b>	34
<b>STS Santo Amaro/Cidade Ademar</b>	39
<b>STS Capela do Socorro</b>	44
<b>STS M'Boi Mirim</b>	51
<b>STS Parelheiros</b>	57

# 1. Introdução

“É necessário se espantar, se indignar e se contagiar, só assim é possível mudar a realidade...”

Nise da Silveira

Este Guia surgiu a partir da necessidade dos territórios da Região Sul de São Paulo (Campo Limpo, Capela do Socorro, M’Boi Mirim, Santo Amaro/Cidade Ademar, Parelheiros) de acessar informações de forma rápida e prática acerca da política de assistência e vigilância em saúde no atendimento às pessoas em situação de violência. Através da utilização de recursos de contrapartida da COAPES junto à Universidade São Caetano do Sul (USCS), foram impressas 300 cartilhas a serem distribuídas nos serviços de saúde desta Coordenadoria. Além disso, também serão disponibilizadas cartilhas digitais construídas a partir dos territórios que poderão ser acessadas através dos QR Code contido neste material. As cartilhas digitais possuem informações complementares que não puderam ser contempladas no material físico.

O uso deste material é de exclusividade dos profissionais de saúde e, eventualmente, todo este trabalho passará por um processo de revisão, abrindo a possibilidade da construção de outros guias, inclusive com a finalidade de distribuição para a população.

As questões relativas às violências na sociedade contemporânea afetam as diferentes camadas sociais, todos os gêneros e todas as faixas etárias, devendo ser compreendida dentro dos marcos das relações socioeconômicas, políticas, de saúde e culturais específicas. Os serviços de saúde constituem-se em um espaço privilegiado para a identificação, acolhimento e atendimento das pessoas em situação de violência, caracterizando-se como local propício para o exercício da transversalidade do cuidado.

O Município de São Paulo (MSP) apresenta uma grande complexidade de problemas e de desigualdades sociais. Numa cidade de aproximadamente 12 milhões de habitantes, coexistem diferentes culturas, religiões, ambientes urbanos e organizações sociais. Nesse sentido, buscando respeitar as características de cada território, a Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo (SMS-SP) estabeleceu uma política de descentralização do cuidado.

Recuperando a história mais recente do olhar para a violência na saúde em São Paulo, a SMS-SP, por meio da Área de Atenção Integral à Saúde da Pessoa em Situação de Violência, em parceria com o Núcleo de Doenças e Agravos Não Transmissíveis (NDANT)/Divisão de Vigilância Epidemiológica (DVE)/ Coordenação de Vigilância em Saúde (COVISA), desencadeou ações visando a formulação de políticas públicas voltadas para minimizar o impacto das diversas formas de violência sobre os cidadãos.

Pode-se destacar a publicação do documento Norteador para Atenção Integral à Saúde das Pessoas em Situação de Violência em 2012. Este documento define os princípios, estratégias, atribuições dos atores, fluxos e metodologias da política municipal. Além disso, teve como proposta a criação dos Núcleos de Prevenção à Violência (NPV).

O NPV corresponde à equipe responsável por articular o cuidado das pessoas em situação de violência nos Serviços de Saúde. Deve ser composto por no mínimo quatro profissionais, de qualquer categoria, podendo este número ser ampliado.

Suas principais atribuições são:

- Facilitar o processo de organização das ações de prevenção e assistência;
- Contribuir para o desenvolvimento de ações de promoção de saúde e de cultura de paz;
- Fortalecer o sistema de vigilância em saúde por meio da realização das notificações dos casos.



A partir de 2014, com a publicação do Plano Municipal de Saúde 2014 – 2017 da SMS-SP, foram pactuados com o Conselho Municipal de Saúde, metas para Área Técnica de Atenção Integral à Saúde das Pessoas em Situação de Violência, das quais destacamos:

- Publicação da portaria 1.300 de 2015- Secretaria Municipal de Saúde - Gabinete (SMSG), que institucionaliza os Núcleos de Prevenção de Violência em todos os serviços municipais de saúde (torna-se, então, obrigatória a existência dos NPV em todos os serviços municipais de saúde);
- Elaboração e publicação da Linha de Cuidado de Atenção Integral à Saúde das Pessoas em Situação de Violência em 2015, na qual as estratégias se dão na consolidação e potencialização dos Núcleos de Prevenção de Violência (NPV);
- Processo de Educação Permanente aos trabalhadores municipais da saúde para a implantação da Linha de Cuidado em todos os serviços de saúde.

Todas as orientações descritas na linha são revisitadas em processo constante de educação permanente nos fóruns mensais, com um ou mais representante dos NPV das unidades de saúde, em cada uma das Supervisões Técnicas de Saúde.



Para acessar a **Linha de Cuidado da Área Técnica (2015)**, aponte a câmera do seu celular para o QR Code



## 2. Violência

A violência é um fenômeno sócio-histórico que se tem conhecimento desde a Antiguidade. Sua manifestação é diversa e multideterminada. Diante disso, a violência afeta a área da saúde, pois acarreta lesões, traumas, mortes físicas e emocionais. Isto é, este fenômeno tem impacto em diversas áreas da vida e, desse modo, é preciso que sua discussão esteja dentro do conjunto de problemas que relacionam saúde, condições socioeconômicas, história, cultura, política e estilos de vida.

Importante ressaltar também que a violência é sempre atravessada por uma ou mais relações de poderes, num cenário onde o autor de violência exerce um determinado poder sobre a pessoa em situação de violência, subjugando-a, numa relação de dominação e submissão. Cabe destacar que essa relação de poder transcende a relação entre duas ou mais pessoas, sendo constantemente alimentada por questões estruturais, tais como o Racismo, Machismo, Misoginia, Homofobia, Capacitismo, Desigualdade Social, Transfobia, Xenofobia, etc.

Em 2002, a Organização Mundial da Saúde (OMS), caracteriza a violência como sendo um grave problema de saúde pública, além de ser uma violação de uma série de direitos humanos, por isso nos cabe refletir sobre esta temática.

### **Relação entre álcool, outras drogas e violência**

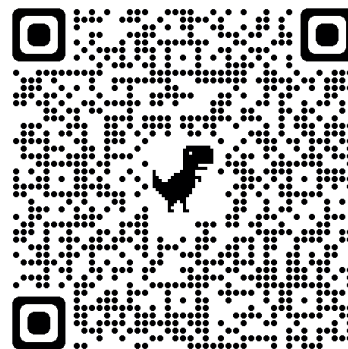
O uso de substâncias psicoativas está presente em diversas situações de violência, todavia não é possível afirmar que o uso de álcool e drogas seja a causa da violência nestas situações. O vínculo entre drogas e violência é um fenômeno complexo que perpassa aspectos individuais, sociais e culturais. Essa complexidade também ocorre pelo entendimento da diferença entre os tipos de drogas e seus efeitos, assim como a diferença entre o sentido de um uso recreacional/ocasional e um uso dependente. Desse modo, o uso de álcool e outras drogas em si não se configura como um fator de risco, porém em associação com outros elementos pode ganhar uma grande importância em contextos de violência.

## Tipos de violência

Destacamos nesta cartilha física alguns tipos de violência, que atravessam os atendimentos dos serviços de saúde. Cabe ressaltar, que a nossa compreensão acerca das definições dos tipos de violência está pautada na descrição contida na Linha de Cuidado da Área Técnica (2015), que classifica a violência em 04 Naturezas que se relacionam dialeticamente com os mais variados públicos e segmentos sociais:



Para mais informações e outros tipos de violência, tais como: Violência contra população LGBTQIA+, Violência contra a Pessoa com Deficiência, Violência Patrimonial, Violência Psicológica, dentre outros, por gentileza, acessar o QR Code:



## **Violência Sexual**

É toda relação de natureza sexual em que a pessoa é obrigada a se submeter, contra sua vontade, por meio de força física, coerção, sedução, ameaça ou influência psicológica, mesmo quando praticada por um familiar ou companheiro íntimo. Pode se configurar como uma violência crônica quando ocorre em mais de uma ocasião, como exploração sexual quando ocorre com fins comerciais e de lucro, ou ainda como abuso sexual quando é praticada contra pessoas que não têm condições de discernir, consentir ou resistir aos atos.

A violência sexual pode ter diferentes características de acordo com o contexto em que a vítima e o agressor se encontram, algumas delas são:

- Autor desconhecido: quando o agressor é desconhecido a violência acontece uma única vez, de forma abrupta, e o abuso é acompanhado de violência física.
- Extrafamiliar: neste caso o autor é conhecido pela vítima, mas não pertence ao seu contexto familiar. Este tipo de violência sexual ocorre em geral com atividades sexuais que se intensificam gradativamente e pode ocorrer junto de ameaças verbais ou de sedução. O silêncio da vítima é frequente pelo medo, vergonha ou desejo da família.
- Intrafamiliar: ocorre mais frequentemente no ambiente doméstico. A existência de um vínculo entre os envolvidos dificulta a quebra do silêncio. Nessas situações outros familiares podem estar envolvidos de maneira direta ou indireta.

### **Exploração sexual**

Neste caso a violência sexual envolve uma relação de mercantilização, onde o sexo é fruto de uma troca, seja ela financeira, de favores ou presentes. A Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes é uma das piores e mais perigosas formas de trabalho infantil por representar riscos à saúde e ao desenvolvimento moral nessa faixa etária, interferindo diretamente no desenvolvimento psicológico, físico, social e na sexualidade, gerando consequências às vezes irreversíveis.

### **Assédio sexual**

É caracterizado por uma aproximação sexual não bem-vinda, uma solicitação de favores sexuais ou qualquer conduta física ou verbal de natureza sexual. Pode envolver um contexto de relação de poder em que existe uma hierarquia entre o agressor e a vítima.

### **Estupro**

Estupro é o ato de “constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a ter conjunção carnal ou a praticar ou permitir que com ele se pratique outro ato libidinoso” (Art 213, Lei nº 12.015/2009). Para notificação de violência SINAN será considerado Estupro a agressão sexual com

penetração peniana ou de outro objeto no ânus, vagina ou boca para realização das profilaxias recomendadas.

## ATENDIMENTO ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA SEXUAL

Diante da suspeita de uma violência sexual a pessoa deve ser acolhida e exames físicos devem ser realizados. Frente a possibilidade de exposição às ISTs, HIV e hepatites virais o profissional deve ter uma tomada de decisão rápida, providenciando os encaminhamentos para serviços de saúde de referência com o intuito da avaliação médica para a realização das profilaxias necessárias.

Para o atendimento temos como referência o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) para Profilaxia Pós-Exposição (PEP) de Risco à Infecção pelo HIV (vírus da imunodeficiência humana), IST (Infecção Sexualmente Transmissível) e Hepatites Virais do Ministério da Saúde – 2021.

O PCDT apresenta os principais cuidados a serem realizados às pessoas vítimas de violência sexual:

- Atendimento clínico-laboratorial, psicológico e social imediato;
- Providências policiais e judiciais cabíveis (entretanto, caso a vítima não as tome, não lhe pode ser negado atendimento);
- Anticoncepção de emergência e profilaxia das IST não virais e do HIV;
- Vacinação e imunoglobulina para HBV;
- Realização de testagem rápida para HIV, sífilis, hepatites virais B e C ou coleta de material para avaliação do status sorológico, para seguimento e conduta específica;
- Teste para investigação de *C. trachomatis* ou *N. gonorrhoeae*, quando disponível;
- Agendamento de retorno para seguimento sorológico após 30 dias e acompanhamento clínico-laboratorial, psicológico e social, quando indicado.

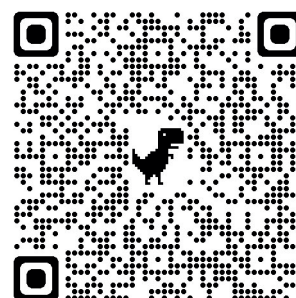
Fonte: DCCI/SVS/MS.

Reforçamos a necessidade da realização de exames sorológicos (HIV, Sífilis, Hepatite B e C) antes e após a realização das profilaxias recomendadas.

## PROFILAXIA DE EXPOSIÇÃO ÀS IST

Conforme protocolo do MS o tratamento preventivo para as profilaxias das IST somente é recomendado para pessoas vítimas de violência sexual devido a perda de seguimento e dificuldade no tratamento com diagnóstico etiológico. Quando indicada, recomenda-se que a profilaxia seja instituída nos cinco primeiros dias após a exposição à violência sexual, com prazo máximo de dez dias.

**Para acessar a Cartilha Digital da  
Profilaxia da Violência Sexual,  
aponte a câmera do seu celular  
para o QR Code**



IST	MEDICAÇÃO	POSOLOGIA	
		ADULTOS E ADOLESCENTES COM MAIS DE 45KG	CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM MENOS DE 45KG
Sífilis	Penicilina G benzatina	2,4 milhões UI, IM (1,2 milhão UI em cada glúteo) <sup>(a)</sup>	50.000 UI/kg, IM, dose única (dose máxima total: 2,4 milhões UI)
Infecção por <i>N. gonorrhoeae</i> e <i>C. trachomatis</i>	Ceftriaxona	500mg, 1 ampola, IM, dose única	Ceftriaxona: 125mg, IM, dose única
	MAIS Azitromicina	MAIS 500mg, 2 comprimidos, VO, dose única	MAIS Azitromicina: 20mg/kg de peso, VO, dose única (dose máxima total: 1g)
Tricomoníase	Metronidazol <sup>(b), (c)</sup>	2g, VO, dose única	15 mg/kg/da, divididos em 3 doses/dia, por 7 dias (dose diária máxima: 2g)

Fonte: DCCI/SVS/MS.

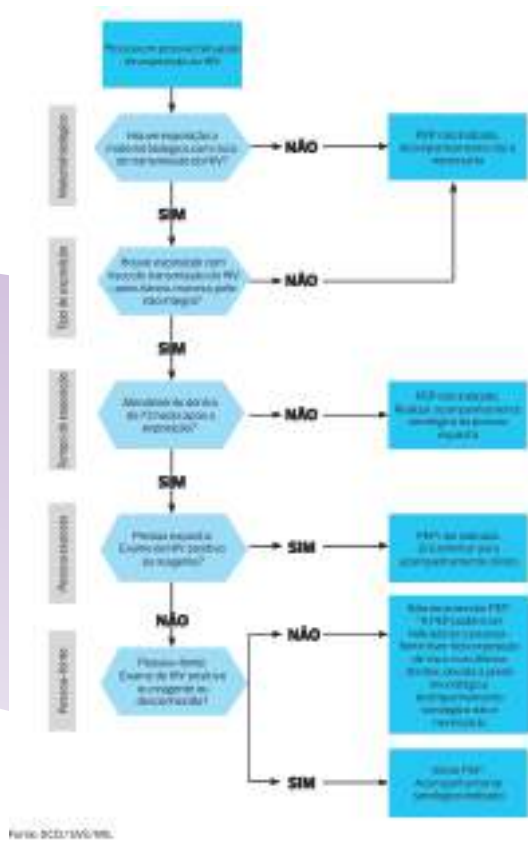
<sup>(a)</sup> Como profilaxia e em caso de sífilis recente, deve ser prescrito em dose única.

<sup>(b)</sup> Não deve ser prescrito no primeiro trimestre de gestação.

<sup>(c)</sup> Deverá ser postergado em caso de uso de contracepção de urgência ou ARV.

## PROFILAXIA DE EXPOSIÇÃO AO HIV

A profilaxia de risco à infecção pelo HIV é recomendada para pessoas que tiveram exposição em até 72 horas em contato com Sangue, Sêmen, Fluidos vaginais, conforme fluxograma abaixo:



Quando a PEP for recomendada, o esquema antirretroviral (ARV) preferencial indicado para homens e mulheres deve ser:

**1 comprimido coformulado de tenofovir/lamivudina (TDF/3TC) 300mg/300mg +  
1 comprimido de dolutegravir (DTG) 50mg ao dia.**

A duração da PEP é de 28 dias.

Fonte: DCCI/SVS/MS.

Para gestantes, o esquema preferencial deve ser composto com DTG a partir da 12ª semana de gestação. O esquema preferencial de PEP em gestantes com idade gestacional menor ou igual a 12 semanas deve ser composto pela combinação de TDF/3TC e ATV (Atazanavir) + RTV(Ritonavir).

Para crianças e adolescente é utilizado o esquema a seguir:

FAIXA ETÁRIA	ESQUEMA PREFERENCIAL	MEDICAÇÕES ALTERNATIVAS
0 – 14 dias	AZT + 3TC + RAL <sup>(a)</sup>	AZT + 3TC + NVP
14 dias – 2 anos	AZT + 3TC + RAL	Impossibilidade do uso de RAL: LPV/R
2 – 6 anos	AZT + 3TC + RAL	Impossibilidade do uso de RAL: LPV/r
6 – 12 anos	TDF <sup>(b)</sup> + 3TC + DTG	Impossibilidade do uso de DTG: ATZ/r <sup>(c)</sup>
Acima de 12 anos: seguir as recomendações para adultos.		

Fonte: DCCI/SVS/MS.

(a) Consultar também o "Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Manejo da Infecção pelo HIV em Crianças e Adolescentes", disponível em [www.aids.gov.br/pcdt](http://www.aids.gov.br/pcdt).

(b) Acima de 35kg.

(c) Acima de 40kg.

## PROFILAXIAS DE EXPOSIÇÃO ÀS HEPATITES VIRAIS

Para exposição sexual por violência está indicada a administração de Imunoglobulina Humana Anti-hepatite B (IGHAHB) e Vacina Hepatite B recombinante (HB) o mais precoce possível.

IGHAHB deve ser administrada em dose única de 0,06mL/kg, intramuscular, em extremidade diferente da que recebeu a vacina para HBV, com dose máxima de 5mL. A IGHAHB pode ser administrada, no máximo, até 14 dias após a exposição sexual (para exposições percutâneas, o benefício é comprovado, no máximo, até sete dias), embora se recomende preferencialmente o uso nas primeiras 48 horas a contar da exposição. A IGHAHB está disponível nos Centros de referência par Imunobiológicos Especiais (CRIE) e alguns serviços especializados.

A vacina Hepatite B deve ser iniciada imediatamente, sendo que as duas doses seguintes devem ser realizadas conforme o intervalo recomendado pelo Programa Nacional de Imunização.

Apesar de o risco de transmissão pelo vírus da Hepatite C estar mais relacionado às exposições percutâneas, a transmissão sexual desse vírus é possível, principalmente em se tratando de práticas sexuais traumáticas, presença de úlceras genitais relacionadas a IST. Não há medicação profilática para situações de exposição à Hepatite C, assim recomenda-se a avaliação sorológica.

## POSSIBILIDADE DE GRAVIDEZ

A anticoncepção de emergência deve ser recomendada para mulheres em idade fértil e com exposição sexual consentida ou não. Deve ser excluído o diagnóstico de gravidez no atendimento inicial. A medicação adequada para a anticoncepção de emergência é o levonorgestrel, que deve ser iniciado preferencialmente em até 72 horas com prazo máximo de 120 horas após a violência sexual, conforme posologia descrita no quadro abaixo:

APRESENTAÇÃO	POSOLOGIA
Comprimidos de 0,75mg (cartela com 2 comprimidos) e 1,5mg de levonorgestrel (cartela com 1 comprimido)	<b>1ª opção</b> – 1 comprimido de 1,5mg VO ou 2 comprimidos de 0,75mg, dose única, até 5 dias após a relação sexual <sup>[a]</sup>
	<b>2ª opção</b> – 1 comprimido de 0,75mg VO de 12/12 horas, no total de 2 comprimidos, até 5 dias após a relação sexual <sup>[a]</sup>

Fonte: DCCI/SVS/MS.

<sup>[a]</sup>A eficácia é sempre maior quanto mais próximo à relação for utilizada a anticoncepção de emergência.

### Confirmação de gravidez

Em alguns casos existe a confirmação da gravidez. Quando isso ocorre, o profissional deve agir de maneira empática e deve acreditar no que a vítima relata. Nestes casos todas as possibilidades da mulher devem ser apresentadas, sem julgamentos e com a mesma ênfase. Nos casos de gravidez resultante de estupro o abortamento legal é permitido sem a necessidade de nenhum documento específico a não ser o consentimento da mulher. Todas as informações sobre esse processo devem ser prestadas à mulher, assim como a possibilidade da manutenção da gravidez e as alternativas após o nascimento, que incluem a doação.

## Negligência/Abandono

Descuido, desamparo, desresponsabilização e descompromisso do cuidado. A negligência se configura como a omissão dos cuidados básicos necessários para o desenvolvimento físico, emocional e social de uma pessoa. Ocorre frequentemente com crianças, idosos e pessoas com deficiência.

### **Fatores de risco**

Segundo a Linha de Cuidado algumas características podem indicar situações de maior vulnerabilidade, ou dificuldade excessiva para o exercício da função materna ou paterna, o que pode colaborar para situações de negligência. Algumas delas são:

- Gravidez decorrente de violência sexual;
- Não aceitação da gravidez;
- Não reconhecimento da paternidade;
- Falta dos preparativos habituais para o acolhimento do filho;
- Retardo no reconhecimento da gravidez e, em casos mais graves, do bebê;
- Dificuldades constantes ou desinteresse no acompanhamento do pré-natal;
- Não seguimento dos tratamentos ou recomendações médicas propostos;
- Referências negativas ao filho, visto como causador de dor, cansaço, abandono de metas e ideais, dificuldades financeiras ou mau relacionamento do casal;
- Intenção de deixar o bebê aos cuidados de terceiros;
- Desejo de abandono, seja pela falta de cuidados, seja para colocação para adoção;
- Tentativa de abortamento;
- Recusa em amamentar ou o desmame precoce sem motivos aparentes;
- Cansaço e a insegurança persistentes;
- Queixas exageradas às demandas da criança e;
- Suposição injustificada de doenças.

Nestas situações em que se identifica uma vulnerabilidade dos pais/responsáveis pelo cuidado com as crianças deve-se buscar meios de sensibilizar estes sujeitos sobre a formação de vínculos com maior qualidade e a importância do cuidado para o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes, podendo identificar recursos que eles dispõem para melhorar este cuidado.

### **Desproteção Social**

Em alguns dos casos os profissionais podem encontrar situações em que o grupo familiar não consegue suprir as necessidades essenciais de uma pessoa e há uma violação de direitos, porém essa violação está relacionada ao fato de que os familiares não têm a possibilidade de oferecer recursos mínimos a todos os sujeitos. Nestes casos é importante agir de maneira cuidadosa reconhecendo que a família não tem culpa sobre sua situação socioeconômica e buscando realizar encaminhamentos na rede intersetorial que possibilitem a garantia dos direitos básicos daqueles sujeitos.



## Violência Autoprovocada

Engloba o suicídio, a ideação suicida, tentativas de suicídio, autoagressões e automutilações. É um fenômeno complexo que costuma impactar familiares, amigos e membros da comunidade, por essa razão é importante promover um espaço de escuta a estes outros sujeitos também. O predomínio do fenômeno é entre homens jovens e frequentemente há a presença de um diagnóstico de transtorno mental. Os quadros mais observados são: depressão, transtorno afetivo bipolar e dependência química, entre outros.

### Elementos que colaboram para prevenção

- Diagnóstico precoce dos transtornos mentais;
- Identificação e o fortalecimento de uma rede de apoio;
- Compreender assim também todos os aspectos da vida daquela pessoa (condições ambientais,

clínicas, familiares, financeiras, psicológicas e de trabalho).

- Oferecer possibilidade de tratamento ao sujeito;
- Apoiar os familiares.

### Fatores de risco

- História de tentativas anteriores;
- Transtornos mentais como depressão, alcoolismo, transtorno bipolar, esquizofrenia;
- Sexo masculino;
- Faixa etária entre 15 e 45, e acima de 75 anos;
- Desemprego;
- Perdas recentes;
- Solidão, apatia, isolamento;
- Migrantes e imigrantes;

- Doenças orgânicas graves ou incapacitantes;
- Aposentados;
- Personalidade impulsiva e instável;
- Vivência de situação de violência, de vulnerabilidade;
- Acesso fácil aos meios letais (principalmente armas de fogo, fármacos, facas, etc.).

### Atendimento

Quando o risco de suicídio é detectado o profissional deve buscar promover uma escuta qualificada, acolhendo o usuário, demonstrando empatia e evitando o julgamento. É o tipo de fenômeno que pode necessitar de decisões rápidas para possibilitar os encaminhamentos e a vinculação do indivíduo aos serviços. Os familiares e amigos pertencentes a rede de apoio podem ser orientados também de maneiras adequadas de prover suporte àquela pessoa.

### Avaliações de situações de risco para suicídio

RISCO	CARACTERÍSTICAS	AÇÃO	ENCAMINHAMENTOS
Baixo	Pensamento como "eu não consigo continuar" "eu gostaria de estar morto", mas não fez os planos do ato.	Apoio emocional; trabalhar sentimentos suicidas, identificar situações resolvidas pelas pessoas sem recorrer ao suicídio.	Encaminhar p/ profissional de saúde mental ou outro que saiba manejar. Avaliar necessidade de medicação antidepressiva.
Médio	Pensamentos e planos suicidas, mas não para execução imediata.	Idem anterior; trabalhe a ambivalência (entre viver e morrer); explore alternativa ao suicídio, faça um contrato de não cometer o ato sem que se comunique com a equipe.	Agendar imediatamente consulta com psiquiatra e psicólogo.
Alto	Plano organizado e com meios para sua realização imediata.	Nunca deixar a pessoa sozinho; gentilmente tente remover as pilulas, faca, arma, enfim os meios que possam contribuir para o intento.	Contate com profissional de saúde mental ou médico e providenciar ambulância e hospitalização. Informar a família sobre o risco e realinhar o apoio.

Quadro retirado da Página 41 da Linha de Cuidado para Atenção Integral à Saúde da Pessoa em Situação de Violência da Prefeitura de São Paulo.

## **Violência institucional**

A violência institucional ocorre nos serviços (sejam eles públicos ou privados) e é aquela praticada por ação ou omissão dos/as funcionários/as no exercício de suas atribuições profissionais. Normalmente está relacionada a preconceitos estruturais da sociedade como o machismo, o racismo e a discriminação em razão da classe social. Esta violência pode ocorrer na saúde de acordo com a maneira como são oferecidos, negados ou negligenciados os serviços públicos.

## **Violência contra a criança e adolescente**

Corresponde a toda e qualquer situação de violência contra Criança e Adolescente (de 0 a 18 anos) e deve ser comunicada ao Conselho Tutelar, de acordo com a determinação do Estatuto da Criança e do Adolescente e Nota Técnica N°001/2018 da Área Técnica de Saúde da Criança e do Adolescente da SMS-SP.

### **Sinais e Sintomas**

A Linha de Cuidado para Atenção Integral à Saúde da Pessoa em Situação de Violência apresenta algumas alterações comportamentais de crianças e adolescentes em situações de violência, e que frequentemente representam a demanda do atendimento nos serviços de saúde:

- Choros sem motivo aparente;
- Irritabilidade frequente, sem causa aparente;
- Olhar indiferente e apatia;
- Reações negativas exageradas a estímulos comuns ou imposição de limites;
- Atraso no desenvolvimento;
- Perdas ou regressão de etapas atingidas;
- Dificuldades na amamentação, podendo chegar à recusa alimentar, vômitos persistentes;
- Distúrbios de alimentação;
- Enurese e encoprese;
- Atraso e dificuldades no desenvolvimento da fala;
- Distúrbios do sono;
- Dificuldades de socialização e tendência ao isolamento;
- Aumento da incidência de doenças, injustificável por causas orgânicas, especialmente as de fundo alérgico;
- Afecções de pele frequentes, sem causa aparente;
- Tristeza constante;
- Demonstrações de desconforto no colo;
- Distúrbios de aprendizagem até o fracasso na escola;
- Comportamentos extremos de agressividade e/ou destrutividade;
- Ansiedade ou medo ligado a determinadas pessoas, sexo, objetos ou situações;
- Tiques e/ou manias;
- Comportamentos obsessivos ou atitudes compulsivas;
- Baixa autoestima e autoconfiança;
- Automutilação, escoriações, desejo de morte e tentativa de suicídio;
- Problemas ou déficit de atenção;
- Sintomas de hiperatividade;
- Comportamento de risco, levando a traumas frequentes ou acidentes;
- Uso abusivo de drogas;
- Violência psicológica.

## Atendimento

O atendimento a crianças e adolescentes vítimas de violência também necessita da garantia de privacidade e sigilo. Especialmente no caso de adolescentes, nestas situações caso expressem o desejo, devem ser atendidos individualmente, de forma a assegurar sua autonomia e fortalecer sua autoestima e responsabilidade. O sigilo também deve ser mantido a não ser que exista algum contexto com risco de morte ou riscos relevantes.

## **Violência Doméstica contra a Mulher**

Atos ou omissões, praticados no ambiente doméstico, baseados no gênero, que podem causar sofrimento psicológico, físico ou sexual, morte, lesão, danos morais, ou ainda danos patrimoniais. Este tipo de violência pode impactar em diversas esferas da vida da mulher, como na convivência social, na saúde (psicológica e física) e na vida profissional.

O Departamento de Medicina Preventiva da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo desenvolveu em 2019 um *Protocolo de Atendimento à Mulheres em Situação de Violência* e a partir deste material desenvolvemos alguns aspectos importantes sobre esta violência específica.

### **Sinais e Sintomas que podem estar associados à violência contra mulheres:**

- Estresse, ansiedade, depressão;
- Transtorno de estresse pós traumático, síndrome do pânico
- Ideação suicida;
- Comportamentos autoprejudiciais;
- Problemas emocionais e comportamentais das crianças;
- Lesões repetidas ou mal explicadas;
- Entrada tardia no pré-natal;
- Dor pélvica, dor durante o ato sexual e demais problemas sexuais;
- Infecções urinárias de repetição;
- Dor crônica em qualquer parte do corpo ou mesmo sem localização precisa;
- Parceiro intrusivo nas consultas

### **Como perguntar sobre a violência**

Em diversas situações a mulher vítima de violência não conta aos profissionais sobre a violência vivida e pode resistir para responder aos questionamentos realizados. Esse silêncio pode ter diversos significados, alguns deles são: vergonha, sentimento de ser a culpada pela violência que sofreu, receio de ser culpabilizada pelos profissionais, dependência econômica ou/e afetiva do agressor, temor pela sua segurança ou de sua família.

Por esta razão é importante que os profissionais da saúde reconheçam a questão da violência doméstica como pertencente à saúde e adotem uma postura empática com essas mulheres. A dificuldade de quebra do ciclo de violência não deve ser lida como se a mulher quisesse ou merecesse continuar nesta situação.

O profissional deve se atentar a garantia da privacidade e do sigilo da paciente. O ambiente da conversa deve ser seguro e o profissional não deve perguntar sobre a violência se a paciente estiver acompanhada, mesmo que a companhia seja uma criança. Em condições que estes aspectos sejam viabilizados, o profissional pode fazer perguntas diretas ou indiretas sobre sua suspeita.

Se houver resistência para contar sobre a violência, mas o profissional ainda encontrar uma suspeita, a mulher não deve ser pressionada a fazer o relato. A abordagem inicial já permite que o serviço seja identificado como uma possibilidade de acolhimento, e pode assim ser marcado um retorno para criar uma nova oportunidade.

### **Como acolher**

O profissional de saúde deve realizar uma escuta atenta à mulher que está atendendo. Essa escuta deve ocorrer de forma paciente, sem julgamentos, sem desconfiança sobre o que é relatado, comunicando a garantia do sigilo, atentando aos sinais de um risco imediato e estimulando o compartilhamento de uma decisão assistencial. Não se deve interromper o relato frequentemente. É interessante reforçar que a mulher não será obrigada a tomar nenhuma decisão que não deseje e que ela não tem culpa sobre a violência que sofre.

Se houver algum risco iminente para a mulher, a unidade deve encaminhá-la a um serviço de referência das outras políticas públicas que tenha possibilidade de colaborar para sua segurança. Devem ser fornecidas todas as informações sobre as possibilidades que esta mulher tem e se depois de informada ela decidir não aceitar o encaminhamento deve se comunicar que o serviço continua disponível para ela acessar caso necessite de assistência.

## **Violência Contra a Pessoa Idosa**

Qualquer ato ou omissão que cause dano ou sofrimento ao idoso, com base em sua idade. Pode ocorrer de diversas formas como: violência física, violência psicológica, violência sexual, violência patrimonial, violência institucional e negligência.

A violência contra idoso pode estar relacionada à diminuição do valor social dos idosos que vem ocorrendo nos últimos anos e à perspectiva de não participação no processo de produção econômica. Também ocorrem situações em que familiares se utilizam da posição de cuidador para exercer um poder sobre a vida da pessoa idosa, impedindo-a de realizar escolhas sobre sua vida. O vínculo entre a vítima e o agressor nos casos de violência intrafamiliar dificultam a quebra do silêncio sobre a violência.

### **Sinais e sintomas**

Em relação ao idoso:

- Medo de um familiar ou cuidador;
- Insegurança diante das perguntas do profissional e consulta ao cuidador antes de respondê-las;
- Sentimentos de solidão ou expressões de baixa autoestima;
- Mudanças de comportamento inexplicáveis, como agressão, retraimento ou automutilação;
- Depressão, agitação ou condutas infantis;
- Falta às consultas pré-agendadas ou atraso na procura de cuidados médicos;
- Visitas frequentes ao serviço de emergência;
- Lesões múltiplas em vários estágios de evolução, inexplicáveis ou com explicações que não condizem com os ferimentos;
- Desnutrição, desidratação, úlceras de decúbito, pobre higiene;
- Prescrições excessivamente repetidas ou subutilização de medicação;
- Quedas repetidas.
- Retirar a pessoa idosa da sua casa contra sua vontade;
- Trocar seu lugar na residência privando-a do convívio com outros membros da família e das relações familiares;

### **Fatores de risco**

- Coabitação;
- Dependência financeira entre o idoso e os demais membros da família;
- Uso abusivo de álcool e outras drogas no ambiente familiar;
- Situações em que a família ou o cuidador tende a se isolar socialmente;
- Histórico prévio de violência na família ou o cuidador foi vítima de violência por parte do idoso.

- Conduzi-la a uma instituição de longa permanência contra a sua vontade, deixando a essas entidades o domínio sobre sua vida, sua vontade, sua saúde e seu direito de ir e vir.

Em relação à família ou cuidador

- Relutância em deixar o idoso a sós com o profissional de saúde;
- Insistência em responder às perguntas feitas ao idoso;
- Não consentir a visita domiciliar de um profissional de saúde;
- Controle excessivo das atividades do idoso na vida cotidiana;
- Tentativa de convencer os profissionais de que o idoso não é competente, ou está “louco”; culpar o idoso por suas incapacidades (incontinência urinária, dependências para as atividades básicas da vida diária);
- Relação conflituosa entre cuidador/familiar e idoso, com frequentes discussões, insultos, humilhações, hostilidade, raiva ou impaciência durante a consulta.
- Indiferença mútua entre cuidador/familiar e idoso;
- Agitação ou passividade do idoso na presença do cuidador/familiar

- O cuidador ou o idoso sofre de depressão ou qualquer tipo de doença mental ou psiquiátrica;
- Pouca comunicação e os laços afetivos da família ou do cuidador com o idoso são frouxos;

## **Atendimento**

Para que a violência possa ser rompida é necessário empoderar a pessoa idosa e buscar construir uma postura saudável de cuidado com pessoas da rede de apoio. A comunicação com a pessoa idosa é um elemento essencial na identificação de violências e no atendimento a essa população vítima de violência. Esse contato não deve conter inferências as perguntas formuladas, pressão para que a pessoa responda ao profissional, julgamentos e culpabilização das vítimas. Por outro lado, os elementos que devem ser considerados neste atendimento são: adaptação da linguagem ao nível cultural do sujeito, escolha de um ambiente seguro e privado e demonstração de empatia à pessoa idosa.

## **Violência contra a População Negra**

A população negra brasileira enfrenta constantemente diversos obstáculos e violências cotidianas na sociedade. Essa população se configura como a que abrange o maior número de vítimas de violência. Isso está relacionado a alguns fatores diferentes, sendo o principal deles o racismo.

O racismo é um fenômeno estrutural em relação a população negra que produz vulnerabilidade na sociedade brasileira. Ele é utilizado para justificar a discriminação e desigualdade racial existente.

### **Impactos da desigualdade racial na sociedade e na saúde**

O preconceito racial e a herança da escravização de pessoas negras no Brasil provocam um impacto em diferentes esferas da vida desta população, uma vez que este grupo é o mais afetado pela desigualdade socioeconômica, tem pouca representatividade nas esferas políticas e ainda lida com a dificuldade de acesso a serviços básicos.

Na saúde a desigualdade racial se manifesta em normas, práticas e comportamentos discriminatórios adotados pelos profissionais nos serviços de saúde e é caracterizada como racismo institucional. Esta desigualdade no acesso e no atendimento pode ser gerada pelo preconceito, pela discriminação socioeconômica ou/e pela distribuição territorial dos serviços que nem sempre estão presentes em áreas periféricas.

### **Violência obstétrica**

Um tipo de violência frequente contra mulheres negras é a violência obstétrica, principalmente no momento do parto. Além de atitudes e falas discriminatórias proferidas por profissionais, são relatados maus tratos, realização de exames inadequados e recusa em oferecer anestésicos.

### **Violência contra a juventude negra**

Quanto aos jovens negros além da questão racial e econômica a questão geracional se torna mais um fator de vulnerabilidade deste grupo. Homens negros jovens (de 15 a 29 anos) são as maiores vítimas de homicídio em São Paulo, por isso se faz necessário pensar ações de prevenção e promoção de saúde que reconheçam este fator.

### **Quesito Raça/Cor**

A lei municipal 16.129 de 12 de março de 2015 estabelece que o quesito raça/cor deve ser incluído em todos os sistemas de informação, avaliação, monitoramento, coleta de dados, censos e programas. A criação e preenchimento do campo se torna importante para que seja possível compreender melhor as demandas dos diferentes grupos da população e construir políticas públicas mais representativas e eficientes. O preenchimento será realizado respeitando o critério de autodeclaração estabelecido. Deve-se perguntar esta informação ao usuário de maneira respeitosa e sem censura.

### **Ações necessárias**

O reconhecimento da violência contra a população negra e do racismo deve mobilizar ações que contribuam para o enfrentamento da situação, assim como a melhoria do uso da informação nas notificações de violência. Abordar o racismo em fóruns e ações de educação permanente contribui para ampliar o debate entre os profissionais da saúde que a partir disso deverão refletir sobre condutas discriminatórias e excludentes. Também é de extrema necessidade que o enfrentamento se dê para além da unidade de saúde e que junto à população os profissionais possam elaborar mecanismos de combate ao racismo institucional.

# 3. Vigilância de Violência no Município de São Paulo

Em toda suspeita ou confirmação de violência é realizado o preenchimento da ficha de notificação SINAN. A notificação é feita por meio da ficha de investigação epidemiológica para casos suspeitos e confirmados de violência e dela é possível um melhor monitoramento e cuidado em saúde, além de apresentar um diagnóstico do território para formação de políticas de saúde para o enfrentamento da violência. Ressalta-se que a notificação de violência é um instrumento da saúde e não deve ser associado como um meio de denúncia.

A Portaria MS Nº 1.271/2014 define a Lista Nacional de Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública nos serviços de saúde públicos e privados em todo o território nacional, ou seja, todos os estabelecimentos de saúde, públicos ou privados, devem fazer a notificação de violência no atendimento de um caso suspeito ou confirmado de violência. Os profissionais da saúde precisam preencher a ficha de notificação individual de violência e depois encaminhar essa ficha preenchida com todas as informações solicitadas para a Unidade de Vigilância em Saúde - UVIS da sua região para digitação no SINAN. A violência sexual e a tentativa de suicídio devem ser notificadas e comunicadas às UVIS até 24 horas para garantia da assistência de saúde e comunicação aos órgãos competentes (Direitos Humanos, Assistência Social, Justiça, Segurança Pública e outros).

Segundo pactuação feita especificamente para o MSP, todas as situações de violência serão notificadas, mesmo aquelas ocorridas em homens de 20 a 59 anos, não importando sua orientação sexual, identidade de gênero ou grupo étnico. Importante ressaltar que a notificação de violência tem como objetivo identificar situações de violência de caráter intencional que impactam na saúde da população.



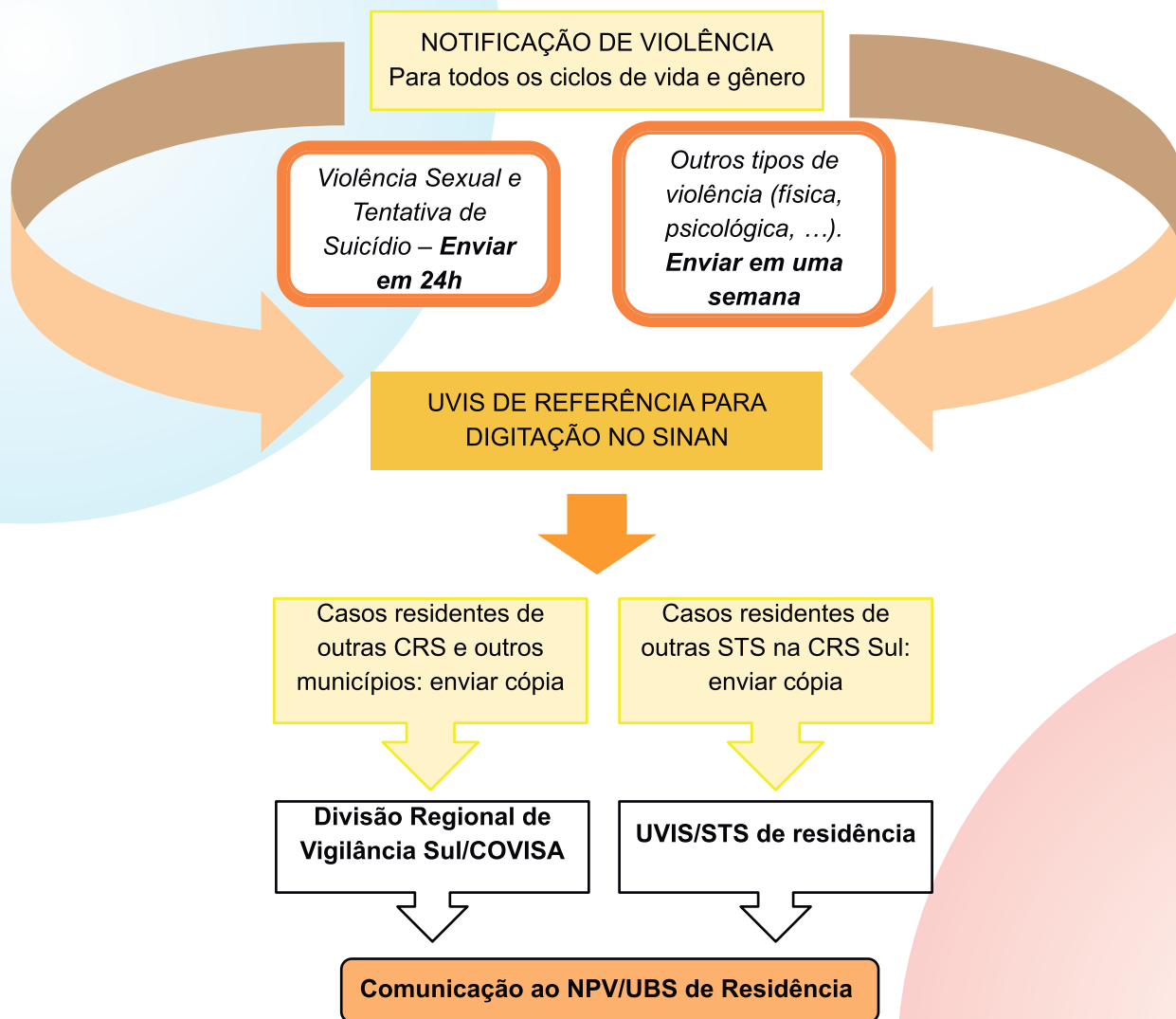
A notificação não substitui os encaminhamentos necessários à atenção e proteção do caso, que difere de acordo com o tipo de violência, gravidade, risco e vulnerabilidade. Em caso de violência contra crianças e adolescentes, encaminhar comunicado para os órgãos de defesa de direitos (Conselho Tutelar), de acordo com a Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA)



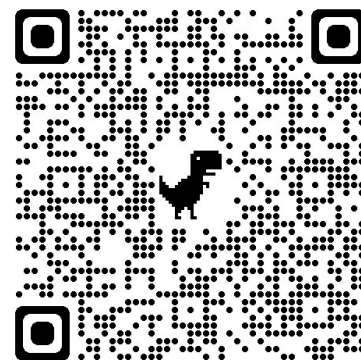
em caso de violência contra idosos, comunicar o Grande Conselho do Idoso conforme Lei Municipal nº 13.642/2003. Não enviar cópia da ficha de notificação, mas um relatório detalhado do caso.

Há alguns pontos relevantes a serem abordados para melhor completude e coesão das informações no preenchimento da ficha:

- Se um evento envolver mais de uma vítima, para cada uma delas deverá ser preenchida uma ficha de notificação individual, com numeração SINAN diferente uma da outra;
- Se o paciente vier encaminhado de outro serviço, verificar se já foi feita a notificação da violência atendida. Caso não consiga verificar e confirmar, deve-se realizar a notificação;
- É importante o preenchimento de todos os campos da ficha, deve-se evitar deixar campos em branco e ignorado;
- Para melhor preenchimento da ficha é importante colher todas as informações com a pessoa que sofreu violência e respeitar os campos que são **auto reconhecidos**, como raça/cor, orientação sexual e identidade de gênero;
- Para pessoas em situação de rua, colocar o código **333** no campo logradouro e escrever um ponto de referência para melhor localização;
- O **Nome Social** é aquele pelo qual travestis e transexuais se reconhecem, bem como são identificados(as) por sua comunidade e em seu meio social;
- Para **casos crônicos**, com um mesmo tipo de violência e meio de agressão, realiza-se somente uma notificação de violência e assinala o campo **53** (sim, ocorreu outras vezes);
- Importante o preenchimento do campo **55** e esse deve ser respondido pela vítima;
- No campo **Tipo de Violência**, somente um tipo deve ser assinalado. Deve ser colocado a violência mais relevante;
- Em casos de violência autoprovocada, preencher os campos **53** e **56** sendo que no tipo de violência deve-se assinalar **outros** e inserir o código **777** para tentativa de suicídio e **555** para automutilação;
- Se a tentativa de suicídio tiver um **agente tóxico** como meio de agressão, deve-se realizar a notificação de violência e a notificação de intoxicação exógena com número SINAN diferente uma da outra;
- Todos os casos notificados de violência sexual com **estupro** devem ter os campos das profilaxias preenchidos, conforme orientação;
- A violência sexual que não for classificada como Assédio sexual, Estupro, Pornografia infantil ou Exploração Sexual deve ser assinalada em **Outros** e especificada como "**Importunação Sexual**";
- Importante utilizar o campo observações adicionais para escrever informações que não foram contempladas nos campos na ficha.



Para acessar a Cartilha Digital da Vigilância de Violência, aponte a câmera do seu celular para o QR Code



# 4. Equipes Especializadas de Violência

Durante a capacitação para a implantação da Linha de Cuidados para a Atenção Integral à Saúde da Pessoa em Situação de Violência (2016 - 2017), as cinco Supervisões Técnicas de Saúde (Interlocutores de Violência e Interlocutores dos Parceiros) da CRS-SUL, identificaram a necessidade de pensarmos um projeto piloto para o atendimento da infância e adolescência vítima e/ou testemunha de violência em intenso sofrimento psíquico e alta vulnerabilidade. Verificamos que essas crianças e adolescentes necessitavam de uma atenção especializada e não encontramos nos serviços existentes da Atenção Especializada espaço adequado para isso. Pensamos, então, na criação e implantação de Equipes Especializadas de Violência, com a função de serem referência dos Núcleos de Prevenção à Violência das unidades de saúde no cuidado dos casos que necessitavam, inclusive, do atendimento em psicoterapia.

INFOGRÁFICO

## EQUIPES ESPECIALIZADAS DE VIOLÊNCIA

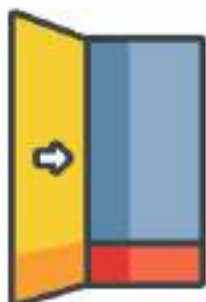


### O QUE É A EEV?

É uma equipe da Atenção Especializada composta por, no mínimo, **06 profissionais técnicos** da área da Saúde Mental: **Psicólogo, Assistente Social e Terapeuta Ocupacional**. Cada Supervisão Técnica de Saúde possui uma EEV instalada para o **atendimento e o matriciamento de casos de crianças e adolescentes vítimas e/ou testemunhas de violência**.

## A POTENCIALIZAÇÃO DOS NPV

As Equipes Especializadas colaboram de forma complementar, **apoiando e qualificando o manejo dos casos acompanhados pelos NPV** e realizando o atendimentos daqueles casos mais complexos e que demandam uma atenção especializada. Nesse sentido, **através do apoio matricial dos casos, é percebido uma potencialização da Atenção Básica na condução desses casos.**



## FORMAS DE ACESSO

O encaminhamento para as Equipes Especializadas é sempre, obrigatoriamente, **realizado através do NPV da UBS de referência**. Contudo, cada território tem a autonomia para definir quais os fluxos internos e encaminhamentos que mais se enquadram na sua realidade, desde que não desconfigurem a proposta desenhada. Consulte a sua Supervisão Técnica de Saúde.

## ENCAMINHAMENTOS

Então, se você está com um caso de criança e adolescente que se enquadre nos critérios acima, **peça uma reunião de apoio matricial à sua EEV de referência**. Caso seja necessário, ela fará o atendimento compartilhado e auxiliará na condução do caso.



**FICOU ALGUMA DÚVIDA? ENTRE EM CONTATO COM A SUA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE PARA MAIORES ESCLARECIMENTOS**

**E-MAIL DE CONTATO DAS EEV DA CRS-SUL:**

**EEV Capela do Socorro:** [equipeespecializadacapela@hospitaleiras.org](mailto:equipeespecializadacapela@hospitaleiras.org)

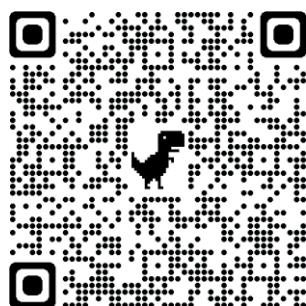
**EEV Campo Limpo:** [equipeespecializada.violencia@cejam.org.br](mailto:equipeespecializada.violencia@cejam.org.br)

**EEV Parelheiros:** [eev.parelheiros@hospitaleiras.org](mailto:eev.parelheiros@hospitaleiras.org)

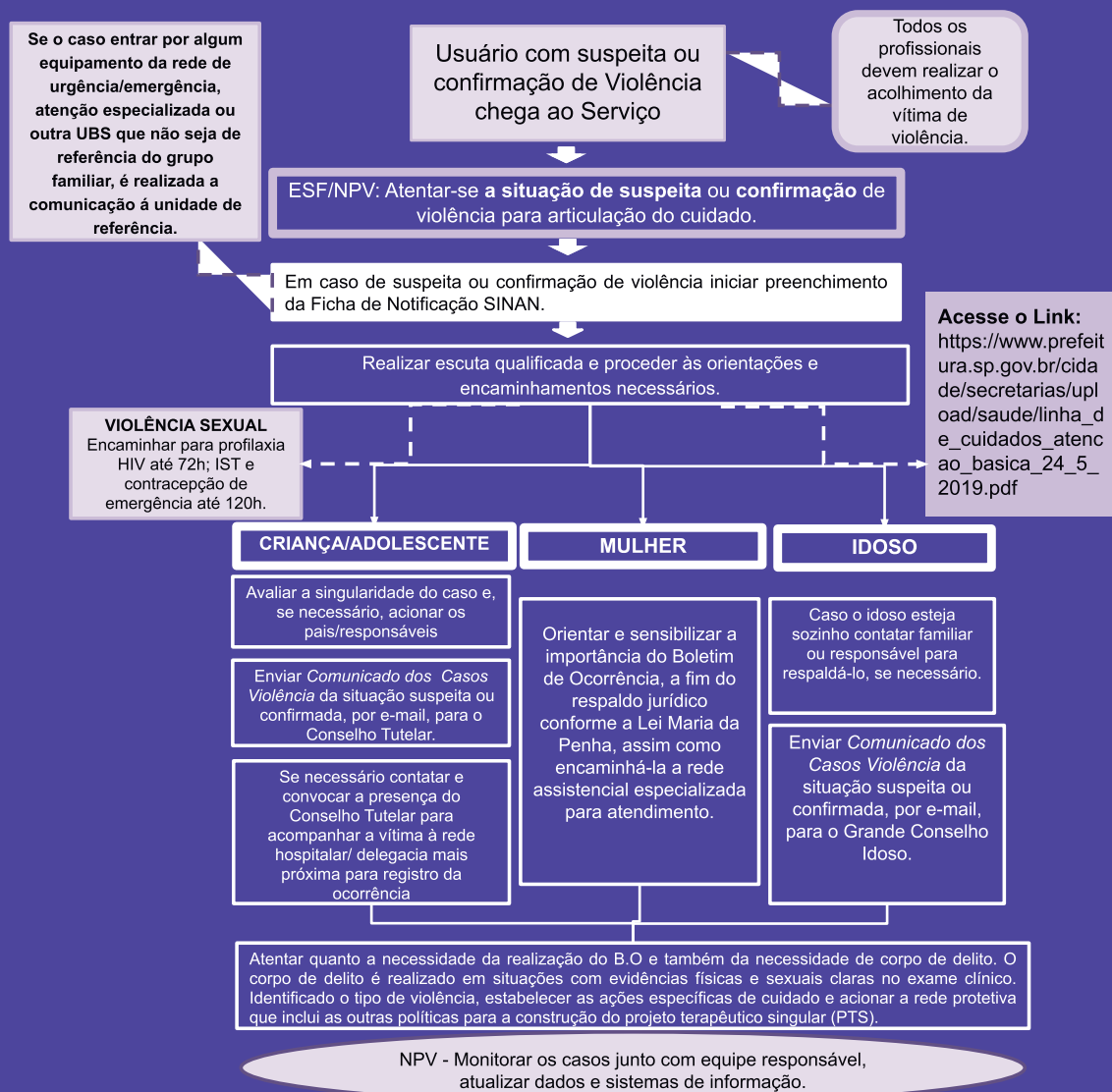
**EEV M'Boi Mirim:** [equipeespecializada@monteazul.org.br](mailto:equipeespecializada@monteazul.org.br)

**Espaço Cuidar:** [espacocuidar.vilaconstancia@ints.org.br](mailto:espacocuidar.vilaconstancia@ints.org.br)

Para informações detalhadas sobre as Equipes Especializadas, acessar o Dossiê nesse QR Code:



# 5. Fluxo de Atendimento ao Usuário em Situação de Suspeita ou Confirmação de Violência com Destaque em Criança/ Adolescente, Mulher e Idoso



Fonte: Fluxo de atendimento OS CEJAM, modificado pelas STS-M'Boi Mirim, STS-Campo Limpo e CRS-SUL.

Para acessar outros fluxos gerais, aponte a câmera do seu celular para o QR Code



# Rede de Referência Comum à todas as Supervisões Técnicas de Saúde

**Casa da Mulher Brasileira** -Atendimento à mulheres em situação de violência dentro de uma proposta multidisciplinar – atendimento social, psicológico e apoio jurídico Endereço: Rua Vieira Ravasco, 26 - Cambuci Tel: (11) 3275-8000 / 8039/ 8040 Atendimento 24hs.

**Casa Florescer – Centro de Acolhida Especial para Mulheres Transexuais:** Atendimento especializado para mulheres transexuais 24h. Encaminhamento via outros serviços da rede. Endereço: Rua Prates, 1101 – Bom Retiro. Tel: (11) 3228-0502.

**Centro de Referência de Promoção da Igualdade Racial – Centro Cultural - Vila Itororó:** Maestro Cardim, 60 - Bela Vista, São Paulo - SP, 01322-010 **Tel:** (11) 2558-8896 / 11 3136-2194 **Horário:** Terça a Sexta das 09h às 18h **E-mail:** [smdhccrpircentro@prefeitura.sp.gov.br](mailto:smdhccrpircentro@prefeitura.sp.gov.br)

**Centro de Valorização da Vida (CVV):** Av: Jabaquara, 2607 **Horário:** 24 horas  
**Disque - 188** (24 horas e sem custo de ligação)

**Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência:** Rua Líbero Badaró, 425 - 32º andar - Centro **Tel-** (11)3913-4053 e (11)3913-4003 **E-mail:** [cmpd@prefeitura.sp.gov.br](mailto:cmpd@prefeitura.sp.gov.br) **Atendimento-** Segunda a sexta-feira, das 9h às 18h.

**Coordenação de Políticas para a Diversidade Sexual do Estado de São Paulo - Secretaria da Justiça e Cidadania:** Pátio do Colégio, 148, Sala 23 - 2º andar - Centro **Tel:** (11) 3241-4997 / (11) 3241-4449 **E-mail-** [diversidadesexual@sp.gov.br](mailto:diversidadesexual@sp.gov.br)

**CRAI - Centro de Referência e Acolhida para imigrantes**

Rua Major Diogo, 834 - Bela Vista Tel: 2361-3780 E Mail:[crai@sefras.org.br](mailto:crai@sefras.org.br) / [migrantes@prefeitura.sp.gov.br](mailto:migrantes@prefeitura.sp.gov.br).

**Decradi – Delegacia de Crimes Raciais e Delitos de Intolerância:** Rua Brigadeiro Tobias, 527 - Centro, São Paulo (SP). **Tel:** (11) 3311-3555/ 3311-3556 **E-mail-** [decradi@policiacivil.sp.gov.br](mailto:decradi@policiacivil.sp.gov.br)

**DEFENSORIA PÚBLICA :** R. Américo Brasiliense, 2139 - Chácara Santo Antônio **Tel:** (11) 5182-2677 Formas de agendar o atendimento:

1. **Acessar o site [www.defensoria.sp.def.br](http://www.defensoria.sp.def.br)** e iniciar uma conversa com DEFI – assistente virtual de atendimento. O funcionamento é das 8h às 18h, em dias úteis.
2. **Ligar gratuitamente para 0800 773 4340**, disponível das 7h às 19h, em dias úteis.

**Delegacia - 1ª Delegacia de Polícia da Pessoa com Deficiência (DPPD)**

Brigadeiro Tobias, 527- São Paulo (Próximo ao Metrô Luz)

**Tel:** (11) 3311-3380/3383 **Atendimento-** de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h

**1ª Delegacia Especializada de Proteção ao Idoso:** Estação República do metrô - 1º piso - Centro  
Tel:3237-0666

**2ª Delegacia Especializada de Proteção ao idoso:** Avenida George Corbisier, 322 - Jabaquara Tel: 5017-0485 e 50113459

**3ª Delegacia de Proteção ao idoso:** Rua Itapicuru, 80 - 2º andar - Perdizes

**Grande Conselho Municipal do Idoso** - Endereço: Rua Libero Badaró, 119 – 3º andar – Centro - CEP 01009-000 - Tel.: 3113-9631/ 3113-9635/ 3113-9620/ 3113-9633 - E-mail: gcmidoso@prefeitura.sp.gov.br

Equipe Administrativa do GCMI:

Rita Maria da Silva – (11) 2833-4218 ritamsilva@prefeitura.sp.gov.br;

Tarcia Oreste - (11) 2833-4218/ 4215 taoreste@prefeitura.sp.gov.br;

Wagner Paulo da Silva – (11) 2833-4259 wpsilva@prefeitura.sp.gov.br

**Núcleo de Assistência da Casa de Marias Assistência Social e Jurídica:** apoio psicológico e jurídico para vítimas de violência doméstica: Rua Alicante, 140 - Vila Granada Tel:95851-3330  
E-mail: contato@casademarias.com Casademarias.com

**Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial - Defensoria Pública do Estado de São Paulo:** Rua Teixeira da Silva, 217- Paraíso- São Paulo- SP Tel: (11) 99965-6036  
E-mail [nuddir@defensoria.sp.def.br](mailto:nuddir@defensoria.sp.def.br)

**Núcleo Especializado de Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência** - NEDIPED

Endereço: Rua Teixeira da Silva nº 217, 4ª Andar - Paraíso - CEP: 04002 -030 - São Paulo-SP  
Telefone: (11) 99965-6036 Atendimento por e-mail: idosoep\_cd@defensoria.sp.def.br

Site:

<https://sis.mpsp.mp.br/atendimentocidadao/Promotorias/Manifestacao/EscolherTipoDeIdentificacao>

**Hospital de Referência para Aborto Legal** - Hospital Fernando Mauro Pires da Rocha (Campo Limpo) Estrada de Itapeperica, 1.661 - Vila Maracanã, Campo Limpo Tel: (11) 3394-7503 / 7504 / 7730.

**Hospital Pérola Byington:** Centro de Referência em Saúde da Mulher. Atende casos de violência que necessitem de exame de corpo de delito.

**Projeto Bem Me Quer:** crianças e adolescentes (homens) até 13 anos vítima de violência sexual.  
Endereço: Av. Brig. Luiz Antônio, 683 - Tel.: 3248-8000 (PABX) / 3106-3263 (FAX).

**IML (Hospital das Clínicas):** atende adolescentes e homens a partir de 14 anos vítimas de violência sexual.

**Ministério Público ( Promotoria da Infância e Juventude):** Av. Adolfo Pinheiro, 1992 - Santo Amaro Tel: (11) 5522-6567

**MINISTÉRIO PÚBLICO - GEVID:** Avenida Adolfo Pinheiro, nº 1992, 8º andar, Santo Amaro  
Tel: (11) 5521-3837/5521-4979 E-mail: [gevidsul2@mpsp.mp.br](mailto:gevidsul2@mpsp.mp.br) **Horário de funcionamento:** das 11h às 19h

**Ministério Público Promotoria de Justiça Cível de Santo Amaro:** Avenida das Nações Unidas, 22.939 – Torre Brigadeiro – 2º andar – Jurubatuba Tel: 5686 – 8558 Email: [santoamaro@mpsp.mp.br](mailto:santoamaro@mpsp.mp.br)

Site:

<https://sis.mpsp.mp.br/atendimentocidadao/Promotorias/Manifestacao/EscolherTipoDeIdentificacao>

**Ministério Público - Promotoria de Justiça dos Direitos Humanos:** Av. Adolfo Pinheiro, 1992 - Santo Amaro Tel: (11) 5522-6567

**Ouvidoria da Secretaria da Justiça e Cidadania:** Largo Pátio do Colégio, 148, Térreo - Centro  
Tel: (11) 3291-2621

**Vara da Infância e Juventude** - Endereço: Av. Adolfo Pinheiro, 1992 – Tel.: 5522-8833 (PABX) R: 233 / 5521-7477

**Vara da Infância e Juventude Santo Amaro- Forum Regional II:** Av. Adolfo Pinheiro, 1992 – 1º andar Tel: 5521-7477 / 5522 - 8833 - (Ramal 233)  
Email:stoamaroinf@tjsp.jus.br

**Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Região SUL 2:** Avenida Adolfo Pinheiro, 1992 -4º andar Tel: 5222-8833 (Ramal 222)  
Email: frstoamarovioldom@tjsp.jus.br

**1ª Vara da Família e das Sucessões:** Avenida das Nações Unidas , 22939 Tel: 4322-9065  
E Mail: stoamaro1fam@tjsp.jus.br

**11ª Vara da Família e das Sucessões:** Tel: 4322-9148 E Mail:upj7a11fam@tjsp.jus.br

TELEFONES ÚTEIS/CANAIS DE DENÚNCIA

**DISQUE 100:** Serviços disseminação de informações sobre direitos de grupos vulneráveis e de denúncias de violações de direitos humanos.

Acesse em: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/denunciar-violacao-de-direitos-humanos>

**LIGUE 180:** Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180 presta uma escuta e acolhida qualificada às mulheres em situação de violência.

**DISQUE 190:** Caso precise de socorro imediato, o canal recomendado é o Disque 190, da Polícia Militar. O atendimento também funciona 24 horas, todos os dias da semana.

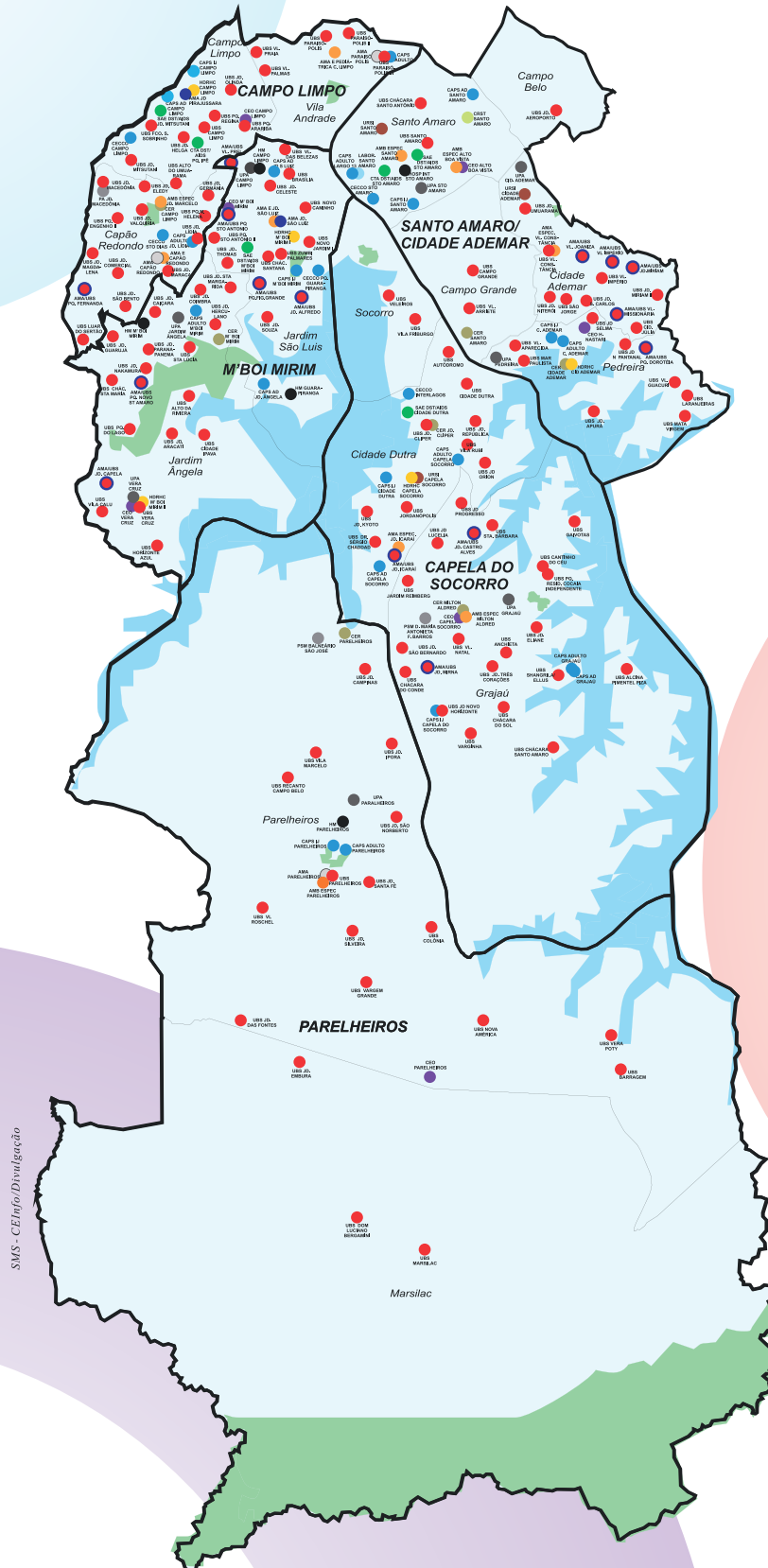
**POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL:** Casos de violência sexual de crianças e adolescentes nas estradas brasileiras, principalmente os crimes de exploração sexual, podem ser denunciados para a Polícia Rodoviária Federal pelo Disque 191. A ligação também é gratuita e o atendimento funciona 24 horas, todos os dias da semana.

**PROVITA:** Assistência e Proteção às Testemunhas - Acolhimento, transferência de território, proteção e reinserção social são algumas das ações realizadas pelo PROVITA.

Acesse em: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/receber-assistencia-e-protacao-a-testemunhas>

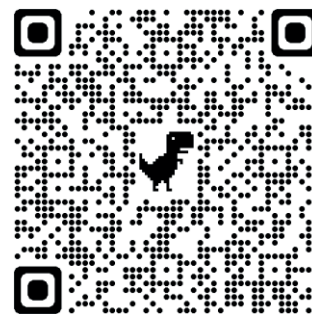


# Fluxos e Mapeamentos Territoriais



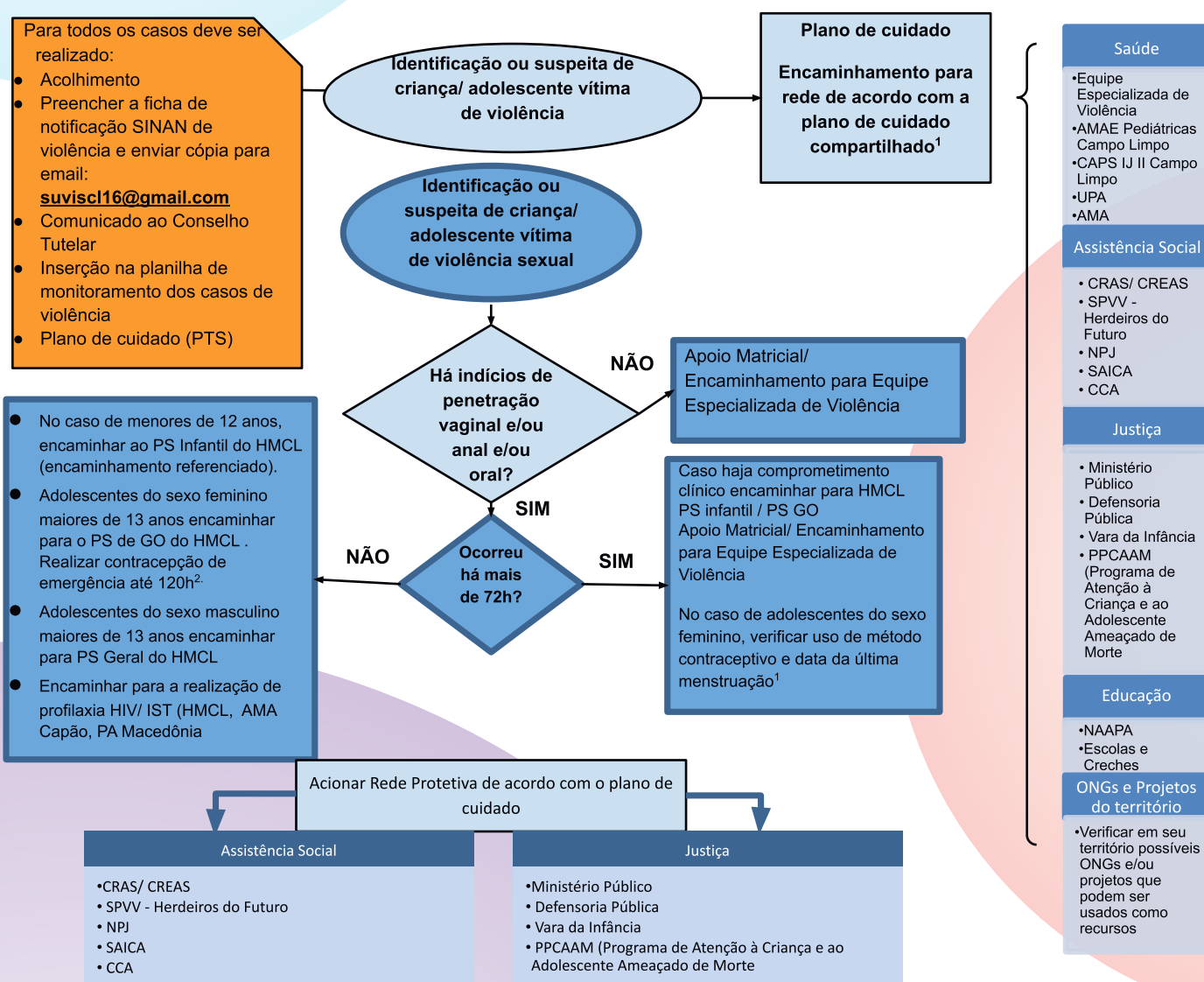
SMS - CEInfo/Dnulgacito

# STS Campo Limpo



Para acessar a **Cartilha Digital da STS Campo Limpo**, aponte a câmera do seu celular para o QR Code

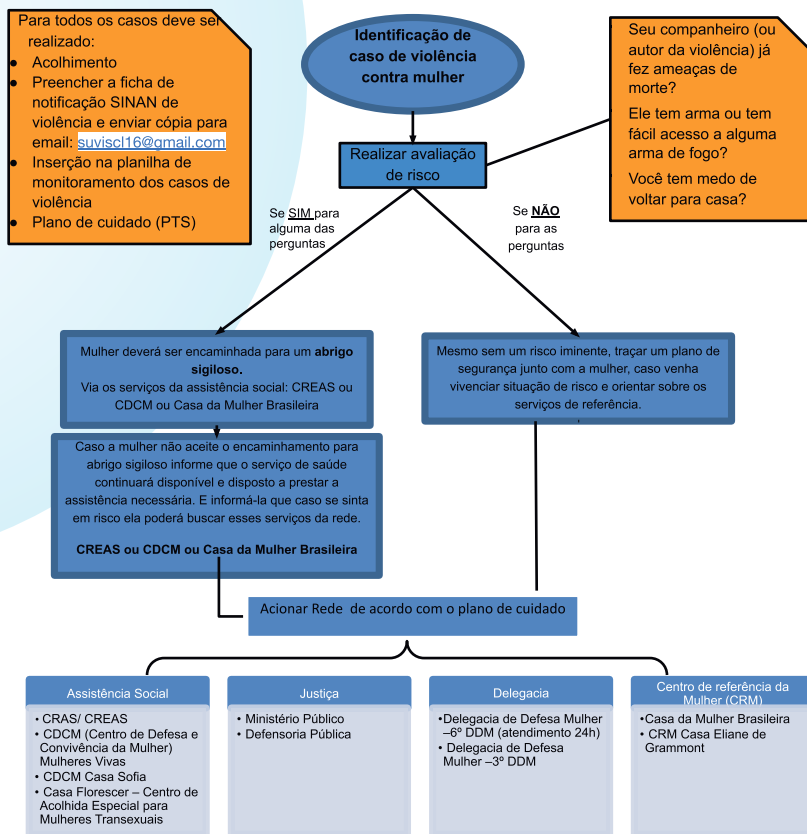
## FLUXOGRAMA DE ATENDIMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS/ ADOLESCENTES DE CAMPO LIMPO



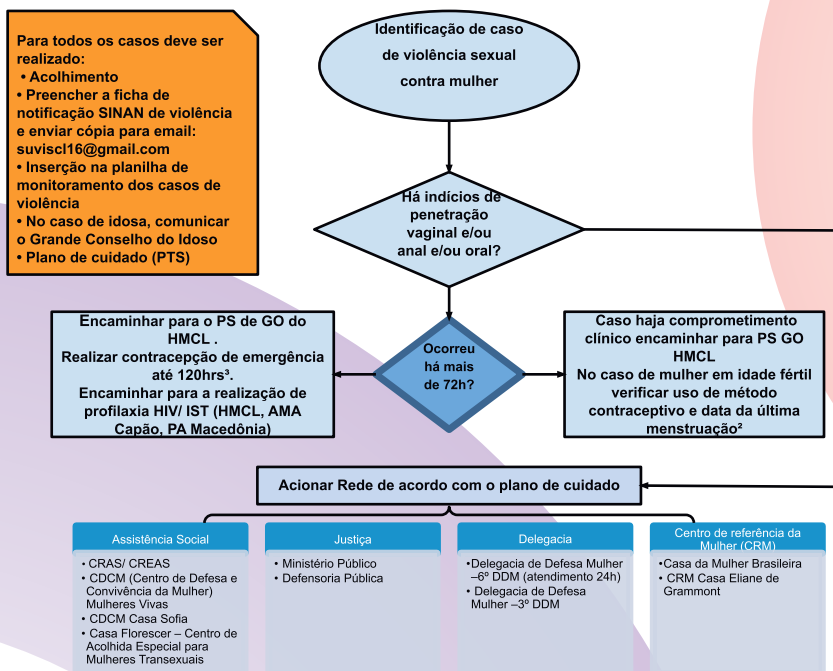
1. Em caso de gestação encaminhar a adolescente para o serviço de referência de aborto legal da região: PROAVIVIS (PS GO do HMCL). Enviar relatório do atendimento com encaminhamento (incluir sigla ILG) orientar a paciente comparecer diretamente no Ambulatório para agendar atendimento.

2. Orientar a retornar ao serviço de saúde, assim que possível, se ocorrer atraso menstrual, pois pode ser indicativo de gravidez. Pois a contracepção de emergência na maioria das vezes, causa pouca ou nenhuma alteração significativa no ciclo menstrual.

## FLUXOGRAMA DE ATENDIMENTO À MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DE CAMPO LIMPO

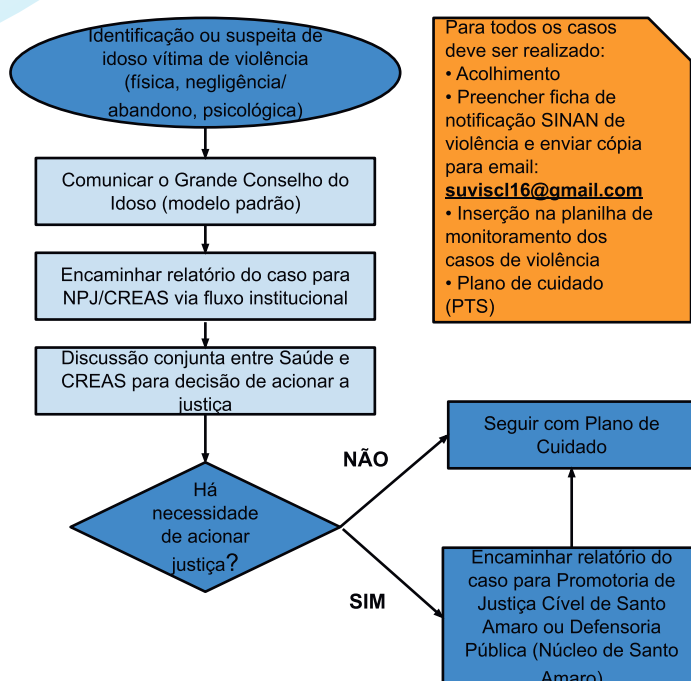


## FLUXOGRAMA DE ATENDIMENTO À MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA SEXUAL DE CAMPO LIMPO



1. No caso de revelação de violência sexual ocorrida há muitos anos, por exemplo, mulher adulta que revele uma violência vivenciada na infância não será necessário encaminhamento e sim seguir com plano de cuidado para a usuária.
2. Em caso de gestação encaminhar a adolescente para o serviço de referência de aborto legal da região: PROAVIVIS (PS GO do HMCL). Enviar relatório do atendimento com encaminhamento (incluir sigla ILG) orientar a paciente comparecer diretamente no Ambulatório para agendar atendimento.
3. Orientar a retornar ao serviço de saúde, assim que possível, se ocorrer atraso menstrual, pois pode ser indicativo de gravidez. Pois a contracepção de emergência na maioria das vezes, causa pouca ou nenhuma alteração significativa no ciclo menstrual.

## FLUXOGRAMA ATENDIMENTO AOS IDOSOS EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DE CAMPO LIMPO



## REDE PROTETIVA PARA ATENDIMENTO À PESSOA EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DO TERRITÓRIO DO CAMPO LIMPO

O profissional de referência da UBS deve realizar acompanhamento da pessoa em situação de violência até a alta, com planejamento individualizado para cada caso. Acionar a rede de cuidado e de proteção social, existente no território, de acordo com a necessidade de cuidados e de proteção:

**Hospital de referência para Aborto** - Hospital Fernando Mauro Pires da Rocha (Campo Limpo) Estrada de Itapecerica, 1.661 - Vila Maracanã, Campo Limpo **Tel:** (11) 3394-7503 / 7504 / 7730.

**Hospital Pérola Byington:** Centro de Referência em Saúde da Mulher. Atende casos de violência que necessitem de exame de corpo de delito (IML).

**Projeto Bem Me Quer:** crianças e adolescentes (homens) até 13 anos vítima de violência sexual. Endereço: Av. Brig. Luiz Antônio, 683 - Tel.: 3248-8000 (PABX) / 3106-3263 (FAX).

**IML (Hospital das Clínicas):** atende adolescentes e homens a partir de 14 anos vítimas de violência sexual.

**SAE Jardim Mitsutani:** Atende casos de violência sexual. Endereço: Rua Vítório Emanuel Rosi, 97 – Praça Campo Limpo. Tel.: 5841-9020/ 5841-5376.

**Profilaxia HIV/ IST:** Casos de violência sexual.

AMA Capão Redondo 24h – Avenida Comendador Santana, 774 – Tel: 5872-9901

PA Macedônia – Rua Louis Bologne, 133 – Jardim Macedônia – Tel: 5821-1147

**Centros de Cidadania da Mulher:** Assessoria jurídica, acompanhamento psicológico, social a mulheres e seus dependentes e encaminhamentos para abrigos.

*Santo Amaro:* Av. Mário Lopes Leão, 240 – Tel.: 5524-4782/ 5521-6626

*Capela do Socorro:* Rua Prof. Oscar Barreto Filho, 350 – Tel.: 5925-5429

**Conselho Tutelar:** Menores de 18 anos de idade. Averiguação de casos, através de entrevistas, visitas domiciliares e utilização de medidas jurídicas necessárias para proteção de crianças e adolescentes.

*Capão Redondo:* Estrada de Itapeperica, 8887, Parque Fernanda -Tel.: 5824-1102 95071 2864

**Campo Limpo e Vila Andrade:** Rua Nossa Senhora do Bom Conselho, 59 - Fone 55133126 cel 972836482.

**Vara da Infância e Juventude** - Endereço: Av. Adolfo Pinheiro, 1992 – Tel.: 5522-8833 (PABX) R: 233 / 5521-7477

**Equipe Especializada no Atendimento à Violência Contra Crianças e Adolescentes - Porta** de Entrada dos casos a serem encaminhados para a equipe: UBS do território do Capão Redondo, Campo Limpo e Vila Andrade. Endereço: Rua Gastao Raul Fourton Bousquet 377 Tel: 5825-8666

**Delegacia de Defesa da Mulher:** Mulheres adultas, crianças e adolescentes (de ambos os sexos). Dias úteis Endereço: Rua Sargento Manuel Barbosa da Silva, 115 - 2º andar (Trav. Av. N. Sra. do Sabará) Tel.: 5521-6068

**Grande Conselho Municipal do Idoso** - Endereço: Rua Libero Badaró, 119 – 3o andar – CEP 01009-000 - Tel.: 3113-9631/ 3113-9635/ 3113-9620/ 3113-9633 - E-mail: gcmidoso@prefeitura.sp.gov.br

**DEFENSORIA PÚBLICA – Núcleo Sto. Amaro:** Rua Américo Brasiliense nº 2.139 – Chácara Sto Antônio – TEL 5182 2677

**6ª Delegacia Especializada de Proteção ao Idoso e Delegacia da Mulher**

Rua Padre José de Anchieta 138, Santo Amaro - Tel.: 5541-9074

**Núcleo especializado de Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência** Avenida Liberdade, 32, 4ª andar - Tel.: 3705-5799 / 3105-9040 – e mail: [idosoepcd@defensoria.gov.br](mailto:idosoepcd@defensoria.gov.br)

**CRM – Centro de Referência da Mulher** – As unidades oferecem às mulheres em situação de violência atendimento psicológico, social e jurídico - Rua Dr. Luís da Fonseca Galvão,145 - Capão Redondo - Fone: (11)5524-4782

**CDCM “Mulheres Vivas”** - Atendimento social, psicológico, orientação e encaminhamento jurídico à mulher em situação de violência doméstica e situação de vulnerabilidade social - Rua Martinho Vaz de Barros, 257 – Campo Limpo - Fone: (11) 5842-6462.

**CDCM “Casa Sofia”** - Endereço: Rua Dr. Luiz Fernando Ferreira, 06 - M'Boi Mirim. Tel: (11) 5831-3053 ou 0800-7703053 Atendimento: Segunda à sexta das 8h às 17h

**Casa da Mulher Brasileira:** Atendimento à mulheres em situação de violência dentro de uma proposta multidisciplinar – atendimento social, psicológico e apoio jurídico Endereço: Rua Vieira Ravasco, 26 - Cambuci Tel: (11) 3275-8000 Atendimento 24hs.

**Casa Florescer – Centro de Acolhida Especial para Mulheres Transexuais:** Atendimento especializado para mulheres transexuais 24h. Encaminhamento via outros serviços da rede. Endereço: Rua Prates, 1101 – Bom Retiro. Tel: (11) 3228-0502.

**Casa José Coltro** – Atende crianças, jovens e adultos em situação em situação de vulnerabilidade social, visando a integração do indivíduo na sociedade, melhora de sua qualidade de vida e desenvolvimento do senso de cidadania. - Avenida Carlos Lacerda, 3094 – Capão Redondo - Tel: 5825-6818

**Serviço de Assistência Social (SAS) Campo Limpo** **Endereço:** Rua Batista Crespo, 312 - Vila Pirajussara, São Paulo - SP, 05786-04 **Tel:** (11) 5844-0453 – **Email:** sascampolimpo@prefeitura.sp.gov.br

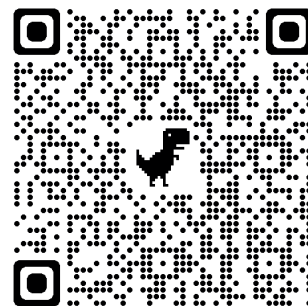
**Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)- Campo Limpo.****Endereço:** Rua Landolfo de Andrade, 200. **Tel:** (11) 5814-7483 – **Email:** creascampolimpo@prefeitura.sp.gov.br

**Núcleo de Proteção Jurídica Social e Apoio Psicológico (NPJ)** **Endereço:** Rua Landolfo de Andrade, 200. **Telefone:** (11) 5814-7483 – **Email** creascampolimpo@prefeitura.sp.gov.br

**Serviço de Proteção Social às Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência (SPVV) Capão Redondo** **Endereço:** Rua Anália Dolácio Albino, 494 – PQ Maria Helena CEP 05854-020 **Telefone:** (11) 2372 2349 **Email:** [Manuela@herdeirosdofuturo.org.br](mailto:Manuela@herdeirosdofuturo.org.br)

# STS Santo Amaro/ Cidade Ademar

Para acessar a **Cartilha Digital da STS SACA**, aponte a câmera do seu celular para o QR Code



Em todos os casos, é realizado acolhimento e escuta qualificada, garantindo ambiente seguro e ético a todos os envolvidos.

A depender do tipo de violência e implicações na saúde são realizados os procedimentos e encaminhamentos necessários, monitoramento do caso pela equipe de NPV (Núcleo de Prevenção à Violência) de cada unidade.

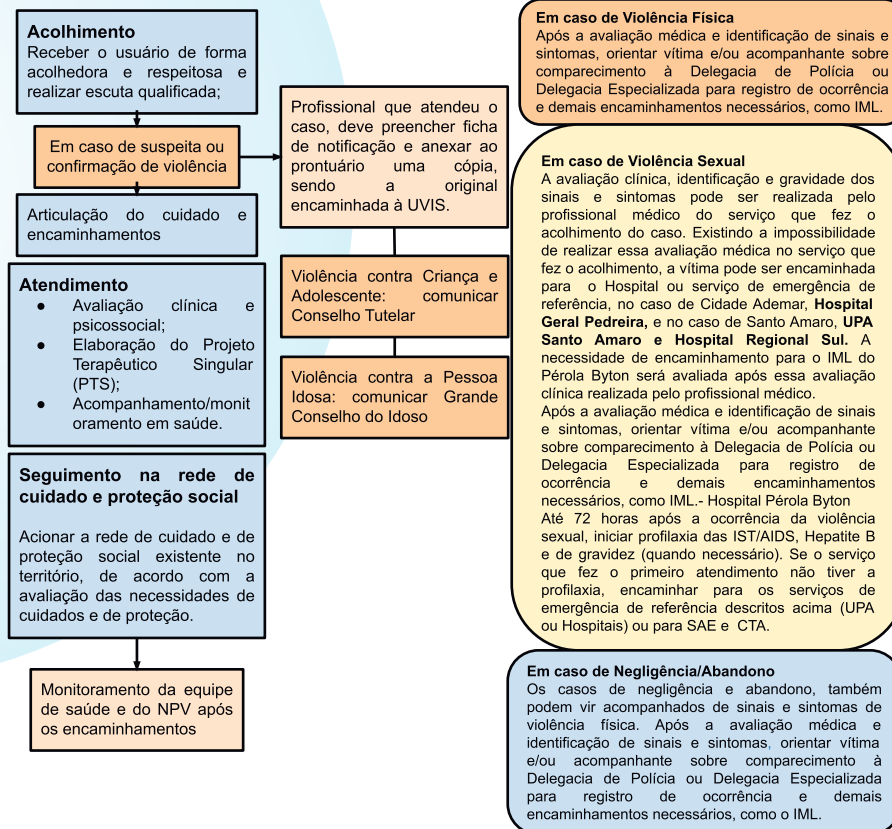
avaliação, exames, tratamento de lesões, profilaxia, prescrição de

suporte emocional, orientação e encaminhamento para rede protetiva (Saúde, Assistência

Social, CT, Jurídico).

Possíveis estratégias para os profissionais de saúde: busca ativa, discussão de caso, matriciamento, articulação de rede, atendimento individual, atendimento compartilhado, atendimento em grupo, oficinas, ações de promoção e prevenção.

## Fluxo



O fluxo é entendido como um norteador inicial na construção do PTS, pois os atravessamentos de cada situação de violência são distintos.

## REDE DE ASSISTÊNCIA ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DO TERRITÓRIO DE SANTO AMARO/ CIDADE ADEMAR E PEDREIRA

### SAÚDE

**Supervisão Técnica de Saúde Cidade Ademar/ Santo Amaro:** Rua Aristides da Silveira Lobo, 178 – Jardim Prudência **Telefone-** (11) 5686-6698/ 5523-4477/5668-1461 **E-mail-** [violencia.stssaca@gmail.com](mailto:violencia.stssaca@gmail.com)

**UVIS Santo Amaro/ Cidade Ademar:** R. Maria Cuofono Salzano, 185 - Jardim Santo Antoninho, **Telefone-** (11) 5563-1338/ 5678-6725/ 5563- 6520 **E-mail-** [suvis.stssaca@gmail.com](mailto:suvis.stssaca@gmail.com)

**Centro de Controle de Intoxicações de São Paulo:** Av. Francisco de Paula Quintanilha Ribeiro, 860 4.º andar **Telefone-** (11) 5012-2399 / 5012-5311 / 5012-5799 / 5013-54581 **E-mail:** [smscci@prefeitura.sp.gov.br](mailto:smscci@prefeitura.sp.gov.br)

**Centro de Assistência Toxicológica do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo:** Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 647 – 3º andar – Cerqueira César -São Paulo/SP **Telefone:** (11) 3069-8571 / 3088-7645 / 11) 3069 8800 **E-mail:** [ceatox@icr.hcnet.usp.br](mailto:ceatox@icr.hcnet.usp.br) ou [usrceatox@icr.hcnet.usp.br](mailto:usrceatox@icr.hcnet.usp.br)

**Espaço Cuidar (Equipe Especializada):** R. Hermenegildo Martini, s/n - Vila Constancia **Telefone-** 5562 7034



**Hospital Geral de Pedreira:** Rua João Francisco de Moura, 251 – Vila Campo Grande  
**Telefone:** (11) 5613-5900 **E- mail NPV:** [npv@hpedreira.spdm.org.br](mailto:npv@hpedreira.spdm.org.br)

**Hospital Integrado de Santo Amaro (HISA):** Avenida Adolfo Pinheiro, 339. **Telefone-** (11) 5555-6767 - [hisa@ints.org.br](mailto:hisa@ints.org.br)

**Hospital Regional Sul:** R. Gen. Roberto Alves de Carvalho Filho, 270 - Santo Amaro  
**Telefone** 5694-8251 **Email:** [humanizacaohrs@gmail.com](mailto:humanizacaohrs@gmail.com)

**(IML) Hospital Pérola Byington:** Avenida Brigadeiro Luís Antônio, 683 Bela Vista. **Telefone-** (11)3248-800

**SAE Santo Amaro:** R. Padre José de Anchieta, 640 - Santo Amaro **Telefone-** (11) 5524-3032 **E-mail-** [crdstaids.stssaca@gmail.com](mailto:crdstaids.stssaca@gmail.com)

#### **ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**CAE Mulheres :** Rua Carmo do Rio Verde, 553 - Jd. Caravelas - Sto Amaro **Tel:** 5523-8546

**CRAS- Santo Amaro:** Rua Padre José de Anchieta, 802. **Tel:** (11) 5524-4000/5524-5323 / 5524-6584/3411-3219 **E-mail-** [crassantoamaro@prefeitura.sp.gov](mailto:crassantoamaro@prefeitura.sp.gov)

**CRAS- CIDADE Ademar:** Avenida Cupecê, 2278. **Tel:** (11) 2313-5353 / 2313-5357/2313-5340 **E-mail:** [crascidadeademar2@prefeitura.sp.gov.br](mailto:crascidadeademar2@prefeitura.sp.gov.br)

**CRAS- Pedreira:** Estrada Alvarenga, 3657. **Tel:** (11) 5673-2425/5673-2425 **E-mail:** [craspedreira@prefeitura.sp.gov](mailto:craspedreira@prefeitura.sp.gov)

**CREAS Santo Amaro:** Rua Padre José de Anchieta, 802 **Tel:** 5524-1305 / 3411-3201 **E-mail:** [creassantoamaro@prefeitura.sp.gov.br](mailto:creassantoamaro@prefeitura.sp.gov.br)

**CREAS Cidade Ademar:** Rua Ranulfo Prata, 285 **Tel:** (11) 5677-0341 / 5562-2874 **E-mail:** [creascidadeademar@prefeitura.sp.gov.br](mailto:creascidadeademar@prefeitura.sp.gov.br)

#### **CONSELHOS TUTELARES**

**Conselho Tutelar de Santo Amaro:** Avenida Adolfo Pinheiro, 1175 **Tel:** (11) 5525-3340 / cel.: 97283-6557 (PLANTÃO) / 97283-6615 (Apoio) **E-mail:** [ctsantoamaro@prefeitura.sp.gov.br](mailto:ctsantoamaro@prefeitura.sp.gov.br)

**Conselho Tutelar Cidade Ademar:** Rua Maria Pais de Barros, 89 Vila Marari **Tel:** (11) 5564-1980 **Plantão:** (11) 97283-6558/ 97283-6540 **E-mail:** [ctcidadeademar@prefeitura.sp.gov.br](mailto:ctcidadeademar@prefeitura.sp.gov.br)

**Conselho Tutelar de Pedreira:** Rua Antônio Teixeira Pinto, 09 Balneário Mar Paulista **Tel:** (11) 5613.7750 **Plantão:** (11) 95413-8669/ 95413-8665 **E-mail:** [ctpedreira@prefeitura.sp.gov.br](mailto:ctpedreira@prefeitura.sp.gov.br)

**Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência:** Rua Líbero Badaró, 425 - 32º andar - Centro **Tel-** (11)3913-4053 e (11)3913-4003 **E-mail:** [cmpd@prefeitura.sp.gov.br](mailto:cmpd@prefeitura.sp.gov.br) **Atendimento-** Segunda a sexta-feira, das 9h às 18h.

**NPJ- Santo Amaro :** Rua padre José de Anchieta, 802- Santo Amaro- SP **Tel:** (11) 5631-1202 **E-mail-** [npj.santoamaro@apoio-sp.org.br](mailto:npj.santoamaro@apoio-sp.org.br)

**NPJ- Cidade Ademar:** Rua Ranulfo Prata, 289/295 – Jd. Itacolomi **Tel:** (11)5562 2874 **E-mail-** [npj.creser@gmail.com](mailto:npj.creser@gmail.com)

**SPVV - Santo Amaro:**Rua Domingos da Rocha Meira, 54 **Tel:** (11) 5548 9762 **E-mail -** [spvv.tecnicos@probrasil.org](mailto:spvv.tecnicos@probrasil.org)

**SPVV- Cidade Ademar:** Rua Salvador Rodrigues Negrão, 261 – Vila Marari **Tel:** (11) 5541 7675 **E-mail:** [spvv.creser@gmail.com](mailto:spvv.creser@gmail.com)

## DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

**CASA DA MULHER BRASILEIRA** : Rua Vieira Ravasco, 26 – Cambuci **Tel:** 3275-8000/ 8039/ 8040

**AS JUSTICEIRAS:** (11) 99639-1212

**Centro de Cidadania da Mulher de Santo Amaro (CCM):** Avenida Mário Lopes Leão, 240, Santo Amaro **Tel:** (11) 5521-6626 **Email:** [smdhcccmsanto@prefeitura.sp.gov.br](mailto:smdhcccmsanto@prefeitura.sp.gov.br)

**CDCM Casa da Mulher CrêSer:** - Rua Salvador Rodrigues Negrão, 351 – Vila Marari **Tel:** (11)3539-8130 **E-mail-** [cdcm.creser@gmail.com](mailto:cdcm.creser@gmail.com)

**Centro de Cidadania LGBT Sul Edson Nêris:** Rua Conde de Itu, 673 – Santo Amaro **Tel:** (11) 5523-0413 | 5523-2772 **E-mail-** [centrolgbtsul@prefeitura.sp.gov.br](mailto:centrolgbtsul@prefeitura.sp.gov.br)

**Centro de Referência de Promoção da Igualdade Racial – Sul 1**

**Casa De Cultura Campo Limpo - Nathalia Rosemberg:** R. Aroldo de Azevedo, 100 - Jardim Bom Refugio **Tel:** (11) 2558-8896 / 11 3136-2194 **E-mail-** [smdhccrpirsul1@prefeitura.sp.gov.br](mailto:smdhccrpirsul1@prefeitura.sp.gov.br)

**Centro de Referência de Promoção da Igualdade Racial – Sul 2**  
**Casa de Cultura Parelheiros:** R. Nazle Mauad Lutfi, 169 - Parque Tamari **Tel:** (11) 2558-8896 / 11 3136-2194 **E-mail-** [smdhccrpirsul2@prefeitura.sp.gov.br](mailto:smdhccrpirsul2@prefeitura.sp.gov.br)

**Centro de Referência de Promoção da Igualdade Racial – Centro Cultural - Vila Itororó:** Maestro Cardim, 60 - Bela Vista, São Paulo - SP, 01322-010 **Tel:** (11) 2558-8896 / 11 3136-2194 **Horário:** Terça a Sexta das 09h às 18h **E-mail:** [smdhccrpircentro@prefeitura.sp.gov.br](mailto:smdhccrpircentro@prefeitura.sp.gov.br)

**Coordenação de Políticas para a Diversidade Sexual do Estado de São Paulo - Secretaria da Justiça e Cidadania:** Pátio do Colégio, 148, Sala 23 - 2º andar - Centro **Tel:** (11) 3241-4997 / (11) 3241-4449 **E-mail-** [diversidadeseaxual@sp.gov.br](mailto:diversidadeseaxual@sp.gov.br)

**Grande Conselho Municipal do Idoso:** Rua Líbero Badaró, 119, 1º andar (Edifício São Joaquim) Centro. **Equipe Administrativa do GCMI:**

Rita Maria da Silva – (11) 2833-4218 [ritamsilva@prefeitura.sp.gov.br](mailto:ritamsilva@prefeitura.sp.gov.br);

Tarcia Oreste - (11) 2833-4218/ 4215 [taoreste@prefeitura.sp.gov.br](mailto:taoreste@prefeitura.sp.gov.br);

Wagner Paulo da Silva – (11) 2833-4259 [wpsilva@prefeitura.sp.gov.br](mailto:wpsilva@prefeitura.sp.gov.br)

## EDUCAÇÃO

**NAAPA – DRE STO AMARO:** Rua Dr. Abelardo Vergueiro Cesar, 370 - Vila Alexandria **Tel:** (11) 3397-9200 - 2075. 7979/ 7975 **E-mail** [smedrestoamaronaapa@sme.prefeitura.sp.gov.br](mailto:smedrestoamaronaapa@sme.prefeitura.sp.gov.br)

## SEGURANÇA PÚBLICA E JUDICIÁRIO

**043º Distrito Policial - Cidade Ademar:** Rua Antonio Gil, 1349 Bairro Jardim Alzira **Tel:** 11 5562-5478 | 5563 7426 | 5562 7924

**80º DP de Vila Joaniza:** R. Leonel da Gama Beles, S/N - Vila Joaniza **Tel:** 11 5621-4813 | 5621-4815 | 5622-2228 | 5621-7339

**6ª Delegacia Especializada de Proteção ao Idoso:** Rua Padre José de Anchieta, 138 - Santo Amaro **Tel:** (11) 5541.9074

**1ª Delegacia de Polícia da Pessoa com Deficiência (DPPD):** Brigadeiro Tobias, 527- São Paulo (Próximo ao Metro luz)

**Tel:** (11) 3311-3380/3383 **Atendimento-** de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h

**Decradi – Delegacia de Crimes Raciais e Delitos de Intolerância:** Rua Brigadeiro Tobias, 527 - Centro, São Paulo (SP). **Tel:** (11) 3311-3555/ 3311-3556 **E-mail-** [decradi@policiacivil.sp.gov.br](mailto:decradi@policiacivil.sp.gov.br)

**Defensoria de Santo Amaro:** R. Américo Brasiliense, 2139 - Chácara Santo Antônio **Telefone-** (11) 5182-2677 Formas de agendar o atendimento: **1. Acessar o site [www.defensoria.sp.def.br](http://www.defensoria.sp.def.br)** e iniciar uma conversa com DEFI – assistente virtual de atendimento. O funcionamento é das 8h às 18h, em dias úteis. **2. Ligar gratuitamente para 0800 773 4340**, disponível das 7h às 19h, em dias úteis.

**Ministério Público ( Promotoria da Infância e Juventude):** Av. Adolfo Pinheiro, 1992 - Santo Amaro **Telefone-** (11) 5522-6567

**MINISTÉRIO PÚBLICO - GEVID:** Avenida Adolfo Pinheiro, nº 1992, 8º andar, Santo Amaro **Telefone:** (11) 5521-3837/5521-4979 **E-mail:** [gevidsul2@mpsp.mp.br](mailto:gevidsul2@mpsp.mp.br) **Horário de funcionamento:** das 11h às 19h

**Ministério Público Promotoria de Justiça Cível de Santo Amaro:** Avenida das Nações Unidas, 22.939 – Torre Brigadeiro – 2º andar – Jurubatuba **Telefone e whatsapp:** 5686 – 8558 **Email:** [santoamaro@mpsp.mp.br](mailto:santoamaro@mpsp.mp.br)  
<https://sis.mpsp.mp.br/atendimentocidadao/Promotorias/Manifestacao/EscolherTipoDeIdentificacao>

**Ministério Público - Promotoria de Justiça dos Direitos Humanos:** Av. Adolfo Pinheiro, 1992 - Santo Amaro **Telefone-** (11) 5522-6567

**Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial - Defensoria Pública do Estado de São Paulo:** Rua Teixeira da Silva, 217- Paraíso- São Paulo- SP **Tel:** (11) 99965-6036 **E-mail** [nuddir@defensoria.sp.def.br](mailto:nuddir@defensoria.sp.def.br)

**Núcleo Especializado de Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência – NEDIPED:** Rua Teixeira da Silva nº 217, 4ª Andar - Paraíso **Tel:** (11) 99965-6036 **E-mail:** [idosoepcd@defensoria.sp.def.br](mailto:idosoepcd@defensoria.sp.def.br) **Site:** <https://sis.mpsp.mp.br/atendimentocidadao/Promotorias/Manifestacao/EscolherTipoDeIdentificacao>

**Ouvidoria da Secretaria da Justiça e Cidadania:** Largo Pátio do Colégio, 148, Térreo - Centro **Tel:** (11) 3291-2621

**Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Região SUL 2:** Foro Regional Santo Amaro - Avenida Adolfo Pinheiro, 1992, 4º **Telefones:** (11) 5522-8833 ramal 222 – **E-mail:** [frstoamarovioldom@tjsp.jus.br](mailto:frstoamarovioldom@tjsp.jus.br)

**Vara da Infância e Juventude Santo Amaro Fórum Regional II:** Av. Adolfo Pinheiro, 1992 – 1º andar **Telefone-** (11) 5522 - 8833 - R. 233 / 5521-7477

**Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Região SUL 2 :** Foro Regional Santo Amaro - Avenida Adolfo Pinheiro, 1992, 4º. **Telefones:** (11) 5522-8833 ramal 222 – **E-mail:** [frstoamarovioldom@tjsp.jus.br](mailto:frstoamarovioldom@tjsp.jus.br)

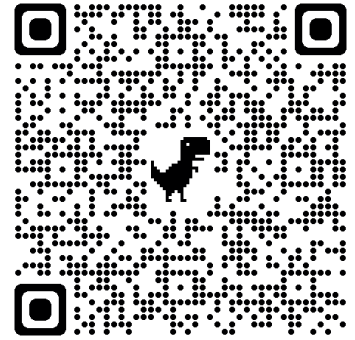
## ORGANIZAÇÕES

**CVV – Centro de Valorização da Vida 188: Jabaquara - São Paulo** Av: Jabaquara, 2607 **Horário:** 24 horas **Disque - 188** (24 horas e sem custo de ligação)

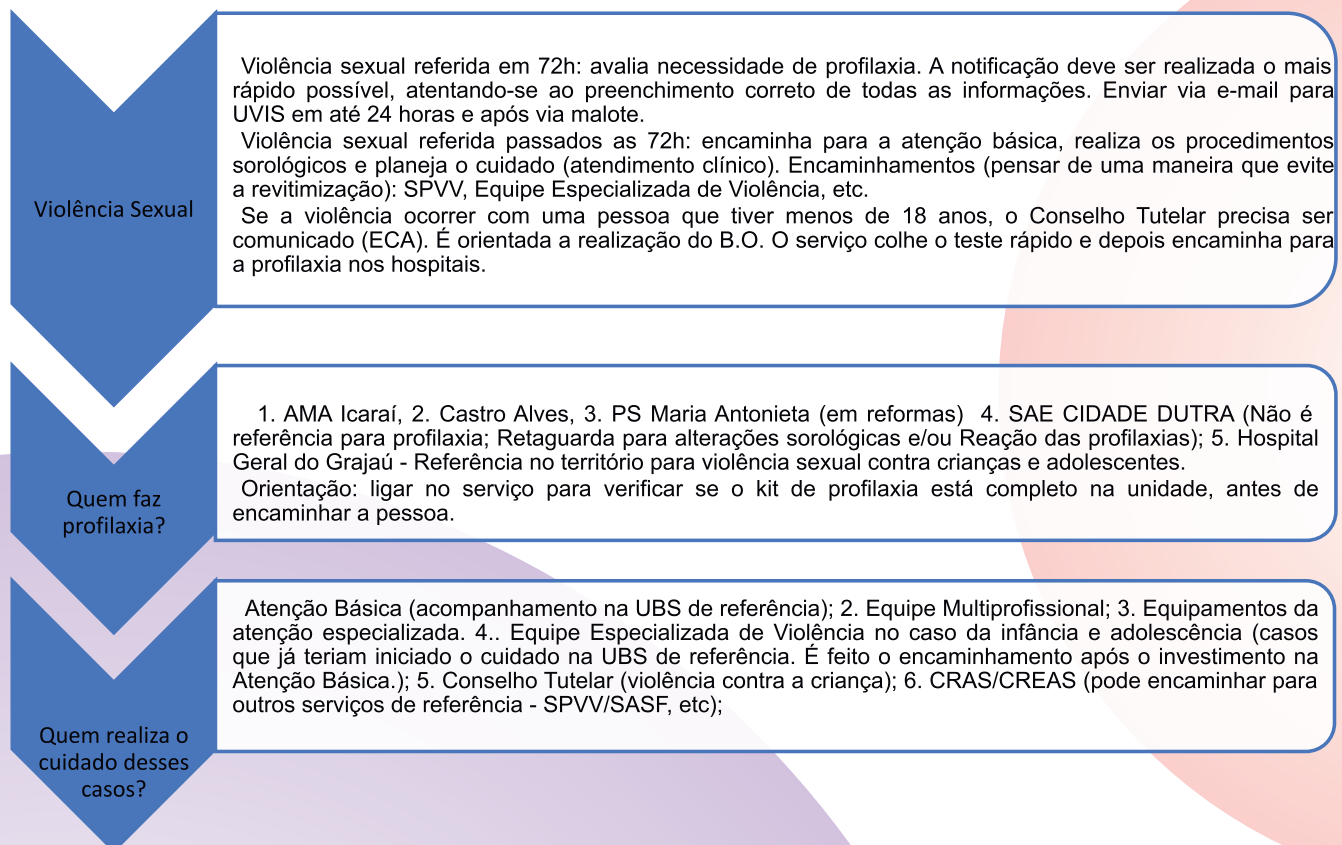
**Projeto Antônia:** Rua Tenente Coronel Carlos da Silva Araújo, nº 145A **Tel:** (11) 5524-1576 **Whatsapp:** (11) 96446-5986 **E-mail:** [coord.antonina@oblatassr.org](mailto:coord.antonina@oblatassr.org)

# STS Capela do Socorro

Para acessar a **Cartilha Digital da STS Capela do Socorro**, aponte a câmera do seu celular para o QR Code



## Fluxo de Violência Sexual



## Fluxo Violência contra a Pessoa idosa

## Violência contra o Idoso

Compartilhar junto com o CRAS/CREAS (atendimento familiar e avaliação de risco). Temos 2 CRAS na região - CRAS Capela do Socorro e CRAS Grajaú. É importante que, além dos serviços de saúde, o caso de violência contra o idoso seja compartilhado com outros serviços da rede protetiva:

## Serviços de atenção

1. CRAS/CREAS; (proteção especial em relação ao idoso - o acompanhamento se dá pelo CREAS); 2. NCI (espaço de convivência, encaminhar como um dispositivo protetivo); 3.MP  
**Obs** . SASF (o Serviço de Assistência Social a Família) está inserido na Atenção Básica e realiza o acompanhamento dos Idosos em conjunto com os CRAS do território.

## Notificação

A notificação deve ser realizada o mais rápido possível, atentando-se ao preenchimento correto de todas as informações. Enviar via malote para UVIS o mais breve possível (prazo máximo 30 dias).  
Os comunicados aos Serviços da Política da Assistência Social devem ser realizados via Email, assim como as orientações aos usuários sobre os serviços atenderem por livre demanda.  
É obrigatório a comunicação ao Grande Conselho Idoso em qualquer caso de suspeita ou confirmação de violência contra o idoso.

### Fluxo da Tentativa de Suicídio

## Tentativa de Suicídio

Duas vertentes: cuidado físico (casos agudos) e cuidado em saúde mental (encaminhamentos/acompanhamento rede)

## Encaminhamentos

Intoxicação Exógena: 24h pra medicar. Link para protocolo de consultas: [https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/arquivos/manual\\_toxicologia\\_clinica-covisa-2017.pdf](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/arquivos/manual_toxicologia_clinica-covisa-2017.pdf) ou ligar no CCI (24 horas) - Tel: 0800 771 3733 ou 5012 5311;  
Encaminhamentos para intoxicação exógena: PS. Balneário, AMA Parelheiros e Hospital Parelheiros;  
Outros encaminhamentos: CAPS, casos de urgência UPA Santo Amaro.

## Notificações

A notificação deve ser realizada o mais rápido possível, atentando-se ao preenchimento correto de todas as informações. Enviar via e-mail para UVIS em até 24 horas e após via malote. Quando a tentativa for por intoxicação exógena, realizar ambas notificações.

### Fluxo Violência contra Criança e Adolescente

## Violência contra a Criança e Adolescente

Em toda suspeita ou confirmação de violência contra criança ou adolescente comunicar o Conselho Tutelar.  
Violência Física: é possível que a criança chegue com lesões físicas, faz o exame físico, comunica o Conselho Tutelar que irá avaliar o risco da situação para a criança/ adolescente.  
A notificação deve ser realizada o mais rápido possível, atentando-se ao preenchimento correto de todas as informações. Enviar via malote para UVIS o mais breve possível (prazo máximo 30 dias).

## REDE DE ASSISTÊNCIA ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DO TERRITÓRIO DE CAPELA DO SOCORRO

### SAÚDE

**UVIS Santo Amaro/ Cidade Ademar:** R. Maria Cuofono Salzano, 185 - Jardim Santo Antoninho, Telefone- (11) 5563-1338/ 5678-6725/ 5563- 6520 E-mail- [suvis.stssaca@gmail.com](mailto:suvis.stssaca@gmail.com)

**Ambulatório Interlagos:** Rua Guaiuba, 312 - Cidade Dutra Tel: 5666-0783 / 5666-0077 / 5668-9690 [ambulatoriodir@gmail.com](mailto:ambulatoriodir@gmail.com) / [ambulatorio@hminterlagos.com.br](http://ambulatorio@hminterlagos.com.br)

**AME Dra. Maria Cristina Curi (Interlagos):** R. Artur Nascimento Júnior, 120 - Interlagos Tel: 5668-2500 [sau@ameinterlagos.org.br](mailto:sau@ameinterlagos.org.br)

**Hospital Geral do Grajaú:** R. Francisco Octávio Pacca, 180 Tel: 3544-9444 / 3544-9449 [servico.social@hgg.org.br](mailto:servico.social@hgg.org.br)

**Maternidade Interlagos:** Rua Leonor Alvim, 211 - Jardim Leblon Tel: 5668-1210 [hminterlagos.dts@gmail.com](mailto:hminterlagos.dts@gmail.com)

**PSM D. M<sup>a</sup> Antonieta F. de Barros:** R. Antonio Felipe Filho, 180, Jd. Somara 5972-9883 [psmmariaantonieta.social@alsaudedafamilia.org](mailto:psmmariaantonieta.social@alsaudedafamilia.org)

**Rede Hora Certa Osec:** R. Cássio de Campos Nogueira, 2031 - Jardim das Imbuías 29295960 / 5527-1060 / 5925-4335 [rhccapeladosocorro@saudedafamilia.org](mailto:rhccapeladosocorro@saudedafamilia.org)

**Eq Especializada em Atend. Criança e Adolescentes Vítimas e testemunhas de Violência:** Rua Cristina Vasconcelos Ceccato, 109 - Cidade Dutra [equipespecializadacapela@hospitais.org](mailto:equipespecializadacapela@hospitais.org)

**SAE DST/AIDS Cid. Dutra:** R. Cristina Vasconcelos Ceccato, 109 Tel: 5666-8301 / 5667-6432 [saecdutra@gmail.com](mailto:saecdutra@gmail.com)

### ASSISTÊNCIA SOCIAL

**SAS Capela do Socorro**  
Avenida Interlagos, 5980  
4571-0168 / 4571-0167 [sascapeladosocorro@prefeitura.sp.gov.br](mailto:sascapeladosocorro@prefeitura.sp.gov.br) [silviaviana@prefeitura.sp.gov.br](mailto:silviaviana@prefeitura.sp.gov.br)

**CREAS Capela do Socorro:** Avenida Senador Teotônio Vilella, 2394 Tel:5666-8940 / 5666-8494 Email: [creascapeladosocorro@prefeitura.sp.gov.br](mailto:creascapeladosocorro@prefeitura.sp.gov.br) [paolamartins@prefeitura.sp.gov.br](mailto:paolamartins@prefeitura.sp.gov.br)

**CRAS Capela do Socorro:** Avenida Interlagos, 5980 Tel:4571-0170 / 4571-0171 Email: [crascapeladosocorro@prefeitura.sp.gov.br](mailto:crascapeladosocorro@prefeitura.sp.gov.br) [suelisantos@prefeitura.sp.gov.br](mailto:suelisantos@prefeitura.sp.gov.br)

**CRAS Grajaú:** Rua Ezequiel Lopes Cardoso, 333 - Parque Grajau Tel:5924-3015/5924-5718 Email: [crasgrajau@prefeitura.sp.gov.br](mailto:crasgrajau@prefeitura.sp.gov.br)

**Casa Lar - Aldeias SOS:** Av. Manuel Alves Soares, 712 - Jardim Colonial Tel:5661-0026 Email: [riobonito.sp@aldeiasinfantis.org.br](mailto:riobonito.sp@aldeiasinfantis.org.br)

**SASF Cidade Dutra:** Rua Antonio Fibraio Filho, 53

**SASF Grajaú I:** Rua dos Arribenhos, 38 - Jardim Varginha Tel: 5527-3108 E-mail: [sasf.varginha@yahoo.com.br](mailto:sasf.varginha@yahoo.com.br)

**SASF Grajaú II:** Rua Francisco Montesume, 95 – Pq. Res Cocaia Tel: 5932-5829 E-mail: [tatiana.madeira@institutoanchieta-grajau.org.br](mailto:tatiana.madeira@institutoanchieta-grajau.org.br)

**SASF Grajaú III:** Rua Alziro Pinheiro Magalhães, 578 – Pq. São Miguel Tel: 5528-6464/5931-5988  
Email:[Lara.silva@institutoanchieta-grajau.org.br](mailto:Lara.silva@institutoanchieta-grajau.org.br)

**SASF Grajaú IV:** Rua João Amos Comenius, 1109 – Jd. São Bernardo Tel: 5924-7542  
E-mail: [gerentesasf.amai@gmail.com](mailto:gerentesasf.amai@gmail.com);

**SASF AMAI V:** Rua Cel. Edgard Pereira Armond, 518 – Jd. Mirna Tel: 5527-0578 Email: [amaisasfv@gmail.com](mailto:amaisasfv@gmail.com)

**Serviço de Proteção Social a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência:** Avenida Senador Teotônio Vilella, 2394 - CEP 04801-000 Tel:5667-8430 Email: [spvvcapela@cedecainter.org.br](mailto:spvvcapela@cedecainter.org.br)  
[spvves.tecnico@cedecainter.org.br](mailto:spvves.tecnico@cedecainter.org.br)

**Núcleo de Proteção Jurídico-social e Apoio Psicológico:** Avenida Senador Teotônio Vilella, 2394 - CEP 04801-000 Tel: 5666-8494 Email:[npj.capela@cedecainter.org.br](mailto:npj.capela@cedecainter.org.br)  
[npj.tecnico@cedecainter.org.br](mailto:npj.tecnico@cedecainter.org.br)

**Núcleos de Convivência do Idoso (NCI) Imbuías:** Rua Santo Antonio do Cantaro, 32 Tel: 5973-6034/95866-7434 Email:[nciimbuias@sobei.org.br](mailto:nciimbuias@sobei.org.br)

**NCI Montanaro :** Rua Roselin Cardoso de Mendonça, 51 Tel: 5666-1305 Email: [ncimontara@sobei.org.br](mailto:ncimontara@sobei.org.br)

**NCI Jd. Reimberg:** Rua Alba Valdez, 03 – Jd. Reimberg Tel: 5939-0021  
[reimberg.ong@uol.com.br](mailto:reimberg.ong@uol.com.br)

**Serviço Especializado de Abordagem Social (SEAS) Sul Capela do Socorro - Instituto Social Santa Lúcia:** Av. Sen. Teotônio Vilela, 2394 Tel: 2058-2565 Email:[contato@santaluciasp.org](mailto:contato@santaluciasp.org)

## EDUCAÇÃO E CULTURA

**Instituto Anchieta Grajaú - IAG:** R. Alziro Pinheiro Magalhães, 578, Jd. Belcito Tel: (11) 5976-5021 Email:[comunicacao@institutoanchieta-grajau.org.br](mailto:comunicacao@institutoanchieta-grajau.org.br)

**SBA Girassol:** R. Ricardo Macedo, 05. Pq. São Miguel Tel: 5528-4996 / 5932-7721  
Email:[contato@sbagirassol.com.br](mailto:contato@sbagirassol.com.br)

**Biblioteca Pública Malba Tahan:** Rua Brás Pires Meira, 100 Jardim Susana/Veleiros Tel:5523-4556  
Email:[bcp.mtahan@prefeitura.sp.gov.br](mailto:bcp.mtahan@prefeitura.sp.gov.br)

**NAAPA SME:** Av. Do Rio Bonito, 2330 Tel: 56672462  
Email:[smecapeladosocorrornaapa@smeprefeitura.sp.gov.br](mailto:smecapeladosocorrornaapa@smeprefeitura.sp.gov.br)

**DRE Capela do Socorro:** Rua Monte Carlo, 25 - Veleiros Tel: 3397-2900  
Email:[smedrecapsocorroadm@prefeitura.sp.gov.br](mailto:smedrecapsocorroadm@prefeitura.sp.gov.br)

**Projeto Guri (CEU Cidade Dutra):** Avenida Interlagos, 7350 Tel: 5667-6385

**Circo Social Grajaú:** Rua Ezequiel Lopes Cardoso, 333 Tel: 2609-3439 Email: [circosocial.grajau@cedecainter.org.br](mailto:circosocial.grajau@cedecainter.org.br)

**CIEE Grajaú** - Espaço de Cidadania : Endereço: Av. Dona Belmira Marin, 3700. Grajaú Tel: 5931-2183 Email:ecidadaniagrajau@ciee.org.br

**CEU CEI Cidade Dutra** : Avenida Interlagos 7.350 Tel:5668-1910 /5668-1950 / 5668-1954 Email:smeceucedutra@prefeitura.sp.gov.br

**CEU EMEF CIDADE DUTRA:** Av. Interlagos, 7.350 - Interlagos Tel: 5668-1937

**CEU CEI Vila Rubi:** R. Domingos Tarroso, 101 - Vila Rubi Tel: 5662-9426 / 5662-9403 Email:smeceuvilarubi@prefeitura.sp.gov.br

**CEU EMEI VILA RUBI** - Jornalista Alexandre Kadunc: R. Domingos Tarroso, 101 - Vila Rubi Tel: 5662-9432

**CEU EMEI MILTON SANTOS, PROFº:** Av. Interlagos, 7.350 - Interlagos Tel: 5668-1925

**CEU / CEI Navegantes:** R. Maria Moassab Barbour, S/N - Cantinho do Céu, Tel: 5976-5517 / 5976-5528 / 5976-5529 E Mail: smeceunavegantes@prefeitura.sp.gov.br

**CEU EMEI NAVEGANTES:** Rua Maria Moassab Barbour, S/Nº - CANTINHO DO CÉU Tel: 5976-5506

**Ceu Emef Jardim Eliana:** R. Maria Moassab Barbour, S/N - Cantinho do Céu Tel: 5976-5510 E Mail:emefjdeliana@prefeitura.sp.gov.br

**CEU EMEF Três Lagos:** R. Maria Moura da Conceição, S/N - Jardim Belcito Tel: 5976-5661 / 5976-5628 E Mail:smeceutreslagos@prefeitura.sp.gov.br

**CEU Três Lagos:** R. Maria Moura da Conceição, S/N - Jardim Belcito Tel: 5976-5628 E Mail:e925329a@educacao.sp.gov.br

## **DIREITOS HUMANOS**

**Conselho Tutelar da Capela do Socorro:** Rua Walter Pereira Correia, Nº 12 Tel: 5668-2410 / cel.: 97283-6547 (PLANTÃO) / 97283-6531 (APOIO PLANTÃO) Email:ctcapelasocorro@prefeitura.sp.gov.br

**Conselho Tutelar Grajaú 1:** R. José Quaresma Júnior, 02 - Parque Grajau Tel: 5295-1177 / 97263-6481 / 97263-6697 E Mail:ctgrajau@prefeitura.sp.gov.br

**Conselho Tutelar Grajaú 2:** Rua Uva Natal, 470 / 474 - Vila Natal Tel: 5925-8935 / 5925-8342 /5927-4437/ 95413-8668 E Mail:ctgrajau2@prefeitura.sp.gov.br

**CEDECA Interlagos:**R. Nossa Sra. de Nazaré, 51 Tel: 5666-63885 / 5666-9861 E Mail:cedeca.interlagos@gmail.com / cedeca.inter@cedececainter.org.br

**Centro de Cidadania da Mulher - CCM Capela do Socorro:** Rua Professor Oscar Barreto Filho, 350 Tel: 5927-3102 / 5929-9334 E Mail: ccmcapeladosocorro@prefeitura.sp.gov.br

**Casa da Mulher Brasileira:** Rua Vieira Ravasco, 26 - Cambuci - Centro Tel: 96600-8506 / Atendimento em Libras 3275-8000



**CRAI - Centro de Referência e Acolhida para Imigrantes:** Rua Major Diogo, 834 - Bela Vista Tel: 2361-3780 E Mail: [crai@sefras.org.br](mailto:crai@sefras.org.br) / [migrantes@prefeitura.sp.gov.br](mailto:migrantes@prefeitura.sp.gov.br).

**Núcleo de Assistência da Casa de Marias Assistência Social e Jurídica:** Rua Alicante, 140 - Vila Granada Tel:95851-3330 E Mail: [contato@casademarias.com](mailto:contato@casademarias.com) Casademarias.com

**Centro de Cidadania LGBTI:** Edson Neris: Rua Conde de Itu, 673- - Santo Amaro Tel: 5523-0413 / 5523-2772 E Mail: [centrolgbsul@prefeitura.sp.gov.br](mailto:centrolgbsul@prefeitura.sp.gov.br)

**Programa Transcidadania:** Rua Conde de Itu, 673- - Santo Amaro Tel: 5523-0413 / 5523-2773 E Mail: [centrolgbsul@prefeitura.sp.gov.br](mailto:centrolgbsul@prefeitura.sp.gov.br)

## JUSTIÇA

**1ª Companhia 27º Batalhão de Polícia Militar Metropolitano:** R. Giórgio Alione, 23 - Jardim Beatriz Tel:5972-6061

**2ª Companhia 27º Batalhão de Polícia Militar Metropolitano:** Rua Professor Oswaldo Quirino Simões, 122 - Vila California Tel:55248785

**3ª Companhia 27º Batalhão de Polícia Militar Metropolitano:** Avenida Senador Teotônio Vilela, 37 Tel: 5668-7666

**4ª Companhia 27º Batalhão de Polícia Militar Metropolitano:** Rua Rosália Grisi Sandoval, 270 - Parque America / R. Elói Pontes, 56 - Jardim Colonial Tel:5928-1414 / 5663-5708

**Polícia Militar 1ª Cia do 16 BPM/M:** R. Antônio da Costa Barbosa, 190 - Vila Andrade

**Delegacia 48º:** Rua Aníbal dos Anjos Carvalho, 87 Tel: 5666-0723

**85º Distrito Policial:** R. Dr. Juvenal Hudson Ferreira, 141 - Jardim Myrna Tel:5526-9955

**Delegacia 101º:** Rua Carolina Michaelis, 370 - Jardim das Imbuías Tel: 5928-5952

**Delegacia 102º:** Av. Atlântica, 1171 - Socorro Tel: 5548-1509 | 5548-2937 | 5548-0135 | 5686-2051

**1ª Delegacia Especializada de Proteção ao Idoso:** Estação República do metrô - 1º piso - Centro Tel:3237-0666

**2ª Delegacia Especializada de Proteção ao idoso:** Avenida George Corbisier, 322 - Jabaquara Tel: 5017-0485 e 50113459

**3ª Delegacia de Proteção ao idoso:** Rua Itapicuru, 80 - 2º andar - Perdizes

**6ª Delegacia especializada de Proteção ao Idoso:** Rua Padre José de Anchieta, 138 - Santo Amaro Tel: 5541-9074

**Vara da Infância e Juventude Santo Amaro- Fórum Regional II:** Av. Adolfo Pinheiro, 1992 - 1º andar 5521-7477 / 5522 - 8833 - (Ramal 233) [stoamaroinf@tjsp.jus.br](mailto:stoamaroinf@tjsp.jus.br)

**Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Região SUL 2:** Avenida Adolfo Pinheiro, 1992 -4º andar 5522-8833 (Ramal 222) [frstoamarovioldom@tjsp.jus.br](mailto:frstoamarovioldom@tjsp.jus.br)

**1ª Vara da Família e das Sucessões:** Avenida das Nações Unidas , 22939 Tel: 4322-9065  
stoamaro1fam@tjsp.jus.br

**11ª Vara da Família e das Sucessões:** 4322-9148 upj7a11fam@tjsp.jus.br

## ORGANIZAÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS E OUTROS

**LACE:** Oferece diversas atividades socioeducativas com o objetivo de potencializar áreas do desenvolvimento que trabalham a Autonomia e a independência visando à inclusão social à população com Deficiência Intelectual.

Rua Cassiano dos Santos, 236/ Rua Cassiano dos Santos, 223 Tel: 5667-47609/2368-8999 E Mail: cristiane@lace.org.br/ laceinclusiva@uol.com.br

**Futurong:** Realiza atendimento às pessoas em vulnerabilidade social em diversas faixas etárias. Ofertando oficinas, cursos, atividades Psicossociais, lazer, atividades esportivas e culturais. Av. Orfeo Paravente, 327 - Jardim Kioto Tel: 5526-3355 / 97375-2572 E Mail: coordenacao@futurong.org.br

**Associação de Bairro Casa Branca:** R. Ricardo Macedo, 12 - Parque Sao Miguel, Tel: 96101-4156 / 99498-2447

**ASSOCIAÇÃO MULHERES DO GRAJAÚ:** R. João Batista Barroso Filho, 183 - Parque Grajau Tel:5925-3472 / 98035-8058 E Mail:ascmulheres@gmail.com

**Associação Filantrópica Arca das Crianças:** R. Miguel Salcedo, 1700 - Grajaú, São Paulo - SP, 04853-130 Tel: (11) 5932-8538

**Centro Comunitário Jardim Autódromo:** Rua Luciano Felício Biondo, Interlagos Tel: 5668-6943 Email:ccja@ccja.org.br

**Centro de Promoção Social Bororé:** R. Giuseppe Benito Pegoraro, 93 - Jardim Lucélia Tel: 5528-1823 Email:borore@borore.org.br

**NÚCLEO VENHA CONOSCO - CEI Parque Novo Grajaú:** Rua Cornélio Dopper, 1.100 a 1.111 | Pq. Novo Grajaú Tel: 5661-5861 / 97187-0398 Email:ceiparquenovograjau@uol.com.br

**NÚCLEO VENHA CONOSCO - CEI Venha Conosco Unidade V:** Rua Momento Lírico nº 92 – Jd Guanabara Tel: 5939-6593 / 99936-7864 Email:Ceivenhaconoscounidade5@uol.com.br

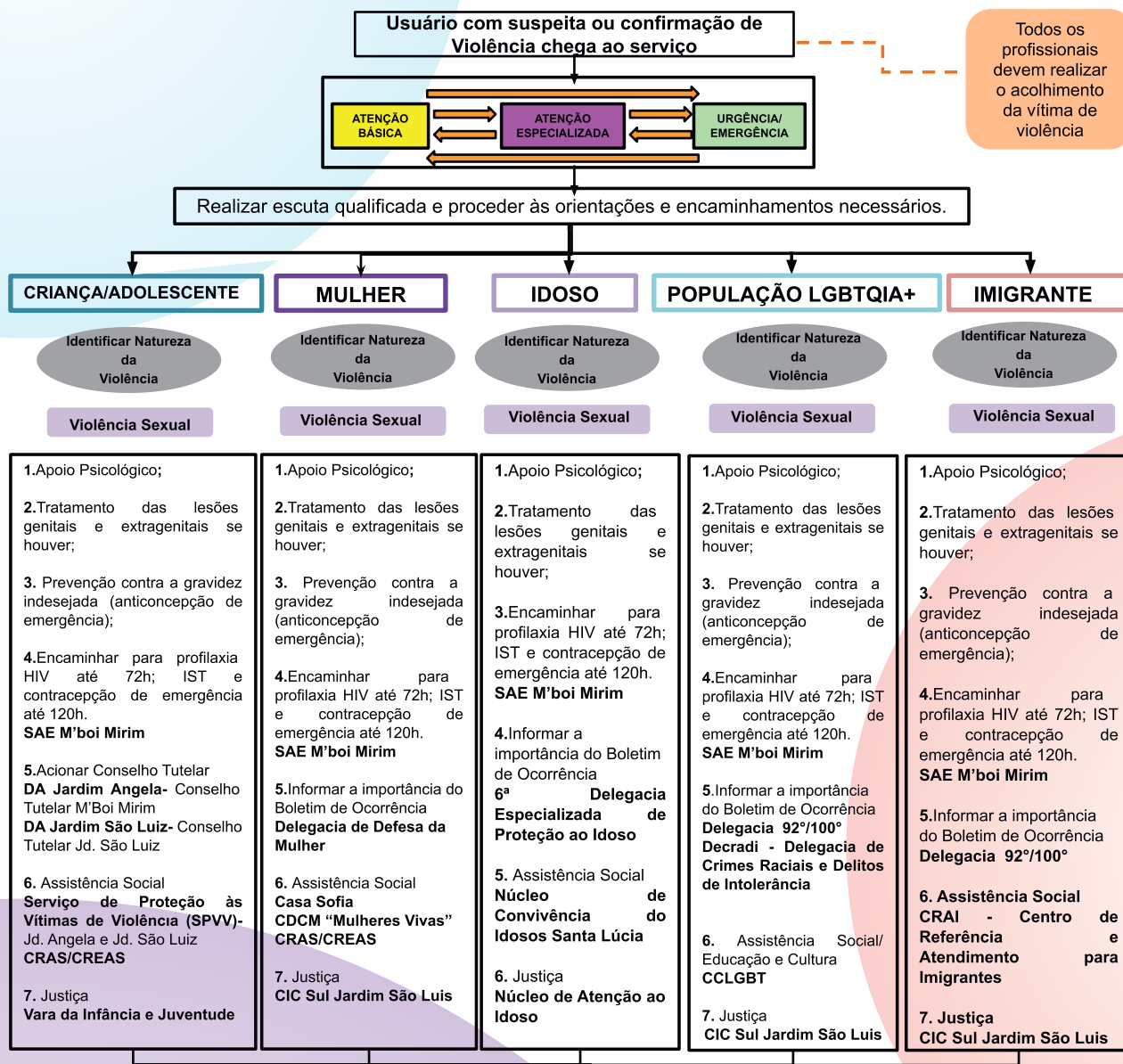
**NÚCLEO VENHA CONOSCO - CEI venha conosco unidade VI Jardim Lallo:** Rua Jose Rufino da Silva, nº152, Jd. Lallo Tel:5662-7233 / 99893-2356 Email: ceivenhaconoscounidade6@uol.com.br

**NÚCLEO VENHA CONOSCO - CEI Venha Conosco Unidade VII:** Rua Altino Martins da Vitória, nº 471/495 – Jordanópolis Tel: 2386-8727 / 96810-0963 Email:ceivenhaconoscounidade7@uol.com.br

**Recanto Interlagos:** Rua Leonor Alvim, 282 Tel:5666-5466 / 98426-1946 Email:contato@recantointerlagos.org.br

**Roda de Afeto:** <https://forms.gle/d65qtgosftL8QUZL8> /rodadeafetoerededeprotecao@gmail.com

# STS M'Boi Mirim



Todos os profissionais devem realizar o acolhimento da vítima de violência

Todos os endereços para rede de assistência às vítimas de violência e equipamentos do território seguem anexos nesta Cartilha de Orientações

Para acessar a **Cartilha Digital da STS M'Boi Mirim**, aponte a câmera do seu celular para o QR Code



## REDE DE ASSISTÊNCIA ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DO TERRITÓRIO DE M'BOI MIRIM

**Equipe Especializada para Atendimento a Crianças e Adolescentes Vítima de Violência** – M'Boi Mirim – Rua Audálio Gonçalves dos Santos, 158.

**Hospital Municipal do Campo Limpo: Referência para os casos de violência sexual (SERAVIVI)/ Física.** Estrada de Itapecerica, 1661. Tel.: 3394-7503/ 7504 (Referência DA Jardim São Luís).

**Hospital Municipal do M' Boi Mirim: Referência para os casos de violência sexual/Física.** Estrada do M' Boi Mirim, 5.203 Tel.: 5832-2500. (Referência Da Jardim Angela).

**Hospital Pérola Byington: Centro de Referência em Saúde da Mulher.** Atende violência sexual e doméstica durante 24 horas. Tel.: (11) 3248-8000 (Somente casos que serão judicializados).

**Projeto Bem Me Quer:** crianças e adolescentes (homens) até 13 anos vitima de violência sexual. Endereço: Av. Brig. Luiz Antônio, 683 - Tel.: 3248-8000 (PABX) / 3106-3263 (FAX).

**SAE M'boi Mirim:** Atende casos de violência sexual. Endereço: Rua Deocleciano de Oliveira Filho, 641 – Parque Santo Antônio. Horário 07:00 às 19:00. Tel.: 5515-6207/5891-1227/5518-4745/5514-6371 e-mail: saedstaidsmboimirim@gmail.com

### Justiça/ Segurança Pública

#### VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES:

**Vara da Infância e Juventude:** Endereço: Av. Adolfo Pinheiro, 1992 – Tel.: 5522-8833 (PABX) R: 233 / 5521-7477.

#### VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER:

**Delegacia de Defesa da Mulher:** Mulheres adultas, crianças e adolescentes (de ambos os sexos). Atendimento 24 horas. Endereço: R. Padre José de Anchieta, 138 - Santo Amaro, São Paulo - SP, 04723-001 – Tel.: 5687-4004.

#### VIOLÊNCIA CONTRA O IDOSO:

**6ª Delegacia Especializada de Proteção ao Idoso** - Rua Padre José de Anchieta 138, Santo Amaro - Tel.: 5541-9074.

**GAEPI (Grupo de Atuação Especial de Proteção ao Idoso)** - Rua Riachuelo, 115 – 1º andar - Tel.: 3119-9082 e 3119-9083 - E-mail: [gaepi@np.sp.gov.br](mailto:gaepi@np.sp.gov.br)

**Núcleo de Atenção ao Idoso:** Abuso e maus tratos (Ações Individuais) Endereço: Av. Adolfo Pinheiro, 1992 - Santo Amaro - Tel.: 5686-8558.

**Núcleo de Atenção ao Idoso:** Abusos e maus tratos (Somente ações p/ Instituições) Endereço: Rua Riachuelo, 115 - Tel.: 3119-9082.

## **OUTROS SERVIÇOS E DELEGACIAS:**

**CIC Sul Jardim São Luis:** R. José Manoel Camisa Nova, 100 - Jardim Leticia, São Paulo - SP, 05822-015. Tel.: 5514-0182.

**100º Distrito Policial - Jardim Herculano:** Rua José Carlos dos Santos Marques, 301 - Jardim Herculano, São Paulo - SP, 04920-010 Horas: Aberto 24 horas. Tel.:5831-2380.

**Delegacia Geral de Polícia Endereço:** Rua José Carlos dos Santos Marques, 301 - Jardim Herculano, São Paulo - SP, 04920-010 Tel.:5831-1355.

**92º Distrito Policial - Parque Santo Antônio:** Rua Maria Benedita Rodrigues, 300 - Parque Santo Antônio, São Paulo - SP, 05851-280 Horas: Fecha às 20:00. Tel.:5512-0626.

**Decradi - Delegacia de Crimes Raciais e Delitos de Intolerância:** R. Brg. Tobias, 527 - Centro Histórico de São Paulo, São Paulo - SP, 01032-001. Horas: Fecha às 17:00. Tel.:3311-3300.

## **SMADS (Assistência e Desenvolvimento Social)**

### **VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER:**

**Casa Sofia:** Mulheres maiores de 18 anos. Atendimento social, psicológico, orientação e encaminhamento jurídico à mulher em situação de violência doméstica e situação de vulnerabilidade social. Endereço: Rua Luiz Fernando Ferreira, 6 – Tel.: 5831-3053/ 0800-7703053.

**CDCM “Mulheres Vivas”-** Atendimento social, psicológico, orientação e encaminhamento jurídico à mulher em situação de violência doméstica e situação de vulnerabilidade social - Rua Martinho Vaz de Barros, 257 Campo Limpo - Fone: (11) 5842-6462.

**Centros de Cidadania da Mulher:** Assessoria jurídica, acompanhamento psicológico, social a mulheres e seus dependentes e encaminhamentos para abrigos. *Santo Amaro:* Av. Mário Lopes Leão, 240 – Tel.: 5524-4782/ 5521-6626 *Capela do Socorro:* Rua Prof. Oscar Barreto Filho, 350 – Tel.: 5925-5429.

**CRM – Centro de Referência da Mulher** – As unidades oferecem às mulheres em situação de violência atendimento psicológico, social e jurídico - Rua Dr. Luís da Fonseca Galvão, 145 - Capão Redondo - Fone: (11)5524-4782.

### **VIOLÊNCIA CONTRA O IDOSO:**

**Núcleo de Convivência do Idosos Santa Lúcia:** Rua das Variações Musicais, 100 – JD. Kagohara – CEP: 04938-010. Tel.:5834-5889/6536-1816. E-mail: [nci@santaluciasp.org](mailto:nci@santaluciasp.org)

### **VIOLÊNCIA CONTRA IMIGRANTES:**

**CRAI - Centro de Referência e Atendimento para Imigrantes:** R. Maj. Diogo, 834 - Bela Vista, São Paulo - SP, 01324-001. Tel.: 2361-3780.

### **VIOLÊNCIA CONTRA A CRIANÇA E ADOLESCENTE:**

**Serviço de Proteção às Vítimas de Violência (SPVV) Jardim Ângela:** Rua Luis Baldinato, nº 9 Jardim Ângela, São Paulo. **Atendimento** das 9h às 16h45h. Tel.: 5831-2612. **e-mail:** [spvvjdangela@santosmartires.org.br](mailto:spvvjdangela@santosmartires.org.br)

**Serviço de Proteção às Vítimas de Violência (SPVV) Jardim São Luis:** R. Luis Aranha de Vasconcelos, 112 – Jardim Vergueiro, 05818-330. Tel.: 5514-0311/5893-1487. E-mail: [claudia@herdeirosdofuturo.org.br](mailto:claudia@herdeirosdofuturo.org.br)

### **SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES:**

**SAICA Casa da Árvore:** R. José Alves Moreira, 36 – Vila Remo – São Paulo – SP. Tel.: 5894-6579. E-mail: [saicamboi@socialbomjesus.org.br](mailto:saicamboi@socialbomjesus.org.br)

**SAICA Casa Girassol:** R. Lendinara, 138 – Parque do Lago. Tel.: 5833-3518. E-mail: [girassol@santosmartires.org.br](mailto:girassol@santosmartires.org.br)

**SAICA Casa Raio de Sol:** R. Francesco Primatice, 426 – Rivieira. Tel.: 5517-6380/99972-2018. E-mail: [raiodesol@santosmartires.org.br](mailto:raiodesol@santosmartires.org.br) // [arsol@terra.com.br](mailto:arsol@terra.com.br)

**SAICA M'boi Mirim:** Rua Francisco Xavier da Rocha, 300. Tel.: 2386-6209/98345-8871. E-mail: [saicamboi@gmail.com](mailto:saicamboi@gmail.com)

### **SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL À FAMÍLIA:**

**SASF Jardim Ângela I:** R. Nicolau Borboni, 215 - Jardim Vera Cruz (Zona Sul), São Paulo - SP, 04962-030 Tel.: 5833-3197.

**SASF Jardim Ângela III:** R. Marcelino Coelho, 284 - Jardim Angela (Zona Sul), São Paulo - SP, 04939-010. Tel.: 95831-9549

**SASF Jardim Ângela IV:** Av. Comendador Sant'Anna, 1932 - Capão Redondo, São Paulo - SP, 05866-000. Tel.: 5834-4871.

### **OUTROS SERVIÇOS:**

**CRAS Jardim Ângela:** R. Luís Baldinato, 150 - Jardim Sonia Regina, São Paulo - SP, 04935-100. Tel.: 5833-4012.

**CRAS M'Boi Mirim:** R. Manuel Viêira Sarmento, 26 - Chácara Santana, São Paulo - SP, 05831-150. Tel.: 2363-9686 E-mail: [crasboimirim@prefeitura.sp.gov.br](mailto:crasboimirim@prefeitura.sp.gov.br)

**CRAS Jardim São Luiz:** R. José Manoel Camisa Nova, 100 - Jardim Leticia, São Paulo - SP, 05822-015. Tel.: 5891-1215. E-mail: [crassaoluis@prefeitura.sp.gov.br](mailto:crassaoluis@prefeitura.sp.gov.br)

**CREAS M'Boi Mirim:** R. Miguel Luiz Figueira, 430 - Jardim Figueira Grande, São Paulo - SP, 49140-090 Tel.: 5891-3632.

**NPJ Jardim São Luis:** R. Miguel Luís Figueira, 16 Parque Figueira Grande - Jardim São Luis, 04914-090. Tel.: 5891-3632/5891-3483 E-mail: [bruna@herdeirosdofuturo.org.br](mailto:bruna@herdeirosdofuturo.org.br)

**SEAS M'boi Mirim:** [seasmb@institutopilar.org.br](mailto:seasmb@institutopilar.org.br).

### **Educação e Cultura**

**Casa de Cultura e Educação São Luiz:** R. José Manoel Camisa Nova, 30 - Parque Santo Antônio, São Paulo - SP, 05822-015. Tel.: 5851-1786.

**Casa de Cultura M'boi Mirim:** Av. Inácio Dias da Silva, s/nº - Piraporinha, São Paulo - SP, 04913 180.

**CCA Alto do Riviera:** R. Ernesto Farrar, 6 - Alto da Riviera, São Paulo - SP, 04929-160 Tel.: 5833 9186.

**CCA Casa do Zezinho:** R. Anália Dolácio Albino, 77 - Parque Maria Helena, São Paulo - SP, 05854 020. Tel.: 5818-0878.

**CCA Nossa Senhora de Fátima:** Rua Ignácio Limas, 14 - Jardim Angela, São Paulo - SP, 04920 050. Tel.: 5834-5496/99634-9596

**CCA Riviera:** Estrada da Riviera, 4624 - Riviera Paulista, São Paulo - SP, 04916-000 Tel.: 5517 6040/5517-7487/97535-2181.

**CCA São José:** R. Valentim Correia Pais, 264 - Jardim Nakamura, São Paulo - SP, 04942-140. Tel.: 5834-3876/97966-8919.

**CCLGBT:** Rua Conde de Itu, 673 - Santo Amaro, São Paulo - SP, 04736-001. Tel.: 5523-0413.

**CEI Fujihara:** R. Amalfi, 13 - Jardim Nakamura, São Paulo - SP, 04942-170. Tel.: 5831-0105.

**CEI Independência:** Av. da Moenda Velha, 55 - Parque Independencia, São Paulo - SP, 05880-330. Tel.: 5874-5905.

**CEI Luar do Sertão:** R. Luar do Sertão, 2278 - Chacara Santa Maria, São Paulo - SP, 05879-450. Tel.: 5874-5905.

**CEI Sant'Ana:** Rua Soares de Sousa Júnior, 27 - Jardim Angela, São Paulo - SP, 04929-340. E mail: [ceisantaana@santosmartires.org.br](mailto:ceisantaana@santosmartires.org.br)

**CJ Kagohara:** Rua dos Menestréis, 123 - Jd. Kagohara CEP 04938-080. Tel.: 5833-8235.

**CJ Riviera:** Estrada do Riviera, 4624- Riviera Paulista CEP 04916-000. Tel.: 5517-6040/5517-7487.

#### **SMDHC (Direitos Humanos)**

**CDHEP - Centro de Direitos Humanos e Educação Popular de Campo Limpo:** Rua Dr. Luís da Fonseca Galvão, 180 - Parque Maria Helena, São Paulo - SP, 05855-300. Tel.:5511-9762.

**Grande Conselho Municipal do Idoso -** Endereço: Rua Libero Badaró, 119 - 3º andar - CEP 01009 000 - Tel.: 3113-9631/ 3113-9635/ 3113-9620/ 3113-9633 - E-mail: [gcmidoso@prefeitura.sp.gov.br](mailto:gcmidoso@prefeitura.sp.gov.br)

**Núcleo especializado de Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência -** Avenida Liberdade, 32, 4ª andar - Tel.: 3705-5799 / 3105-9040 - e-mail: [idosoepcd@defensoria.gov.br](mailto:idosoepcd@defensoria.gov.br)

**Conselho Tutelar:** Menores de 18 anos de idade. Averiguação de casos, através de entrevistas, visitas domiciliares e utilização de medidas jurídicas necessárias para proteção de crianças e adolescentes.

- **M'boi Mirim:** Rua Capão Redondo, 262 A, Jardim Santa Margarida - Tel.: 5893-2822 | 5893-3795 | Cel.: 97283-6701.
- **Jardim São Luiz:** Rua Jean de Brienne, 25 - Recanto Santo Antonio, São Paulo - SP, 05816 170 - Tel.: 5518-3033 Horário - 08:00 às 18:00 segunda-quinta.

## ONGs

**Associação Bloco do Beco:** R. Bento Barroso Pereira, 2 - Jardim Ibirapuera, São Paulo - SP, 05815-085 Tel.: 2638-2430.

**Associação Cedro do Líbano de proteção à infância:** R. Guilherme Valente, 131 - Jardim Vergueiro, São Paulo - SP, 05818-280 Tel.: 5891-1707.

**Associação Comunitária Monte Azul:** R. Francisco Xavier de Abreu, 483 - Jardim Monte Azul, São Paulo - SP, 05836-180 Tel.: 5832-3600.

**Conviver é Viver:** R. Imberé, 42 - Cidade Ipava, São Paulo - SP, 04950-040 Tel.: 5517-1239.

**CUFA Guarapiranga:** Av. George Anselmi, 254 - Guarapiranga, São Paulo - SP, 04912-050 Tel.: 98426-0548.

**CUFA Vila Remo:** R. Dr. Artur Moreira de Almeida, 428 - Jardim Santa Margarida, São Paulo - SP, 04930-140 Tel.: 95360-6353.

**Fundação Julita:** R. Nova do Tuparoquera, 249 - Jardim São Luís, São Paulo - SP, 05820-200 Tel.: 5853-2050.

**Instituto Herdeiros do Futuro:** R. Miguel Luiz Figueira, 34 - Piraporinha, São Paulo - SP, 04914-090 Tel.: 5514-0311.

**Instituto Novos Valores. Atendimento ao Agressor:** R. Baldomero Carqueja, 144- Vila Prel, São Paulo - SP, 05780-260. Tel.: 95123-7672.

**Movimento Comunitário de Vila Remo:** R. Durval Guerra de Azevedo, 531 - Parque Santo Antônio, São Paulo - SP, 05852-440. Tel.: 5512-9893

**Reviver Capão:** Av. Comendador Sant'Anna, 566 - Capão Redondo, São Paulo - SP, 05866-000 Tel.: 5874-3147.

## DENÚNCIAS

**DISQUE 100:** Serviços disseminação de informações sobre direitos de grupos vulneráveis e de denúncias de violações de direitos humanos.

Acesse em: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/denunciar-violacao-de-direitos-humanos>

**LIGUE 180:** Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180 presta uma escuta e acolhida qualificada às mulheres em situação de violência.

**DISQUE 190:** Caso precise de socorro imediato, o canal recomendado é o Disque 190, da Polícia Militar. O atendimento também funciona 24 horas, todos os dias da semana.

**POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL:** Casos de violência sexual de crianças e adolescentes nas estradas brasileiras, principalmente os crimes de exploração sexual, podem ser denunciados para a Polícia Rodoviária Federal pelo Disque 191. A ligação também é gratuita e o atendimento funciona 24 horas, todos os dias da semana.

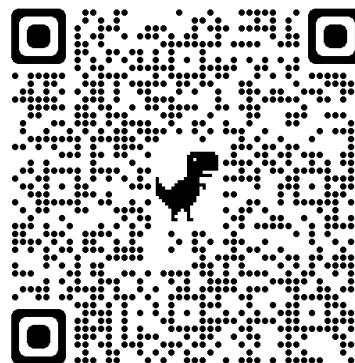
**PROVITA: Assistência e Proteção às Testemunhas** - Acolhimento, transferência de território, proteção e reinserção social são algumas das ações realizadas pelo PROVITA.

Acesse em: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/receber-assistencia-e-protecao-a-testemunhas>



# STS Parelheiros

Para acessar a **Cartilha Digital da STS Parelheiros**, aponte a câmera do seu celular para o QR Code



## Violência Sexual

**Violência sexual** referida em 72h: avalia necessidade de profilaxia. A realização do B.O. deve ser orientada. O serviço colhe o teste rápido e depois encaminha para a profilaxia nos hospitais. Se tiver menos de 18 anos, o Conselho Tutelar precisa ser comunicado (ECA).

### Quem faz profilaxia?

1.Hospital de Parelheiros; 2.PS Balneário; 3.AMA Parelheiros (futuramente UPA Parelheiros); 4.SAE CIDADE DUTRA ; 5.Hospital Geral do Grajaú - Referência no território para violência sexual contra crianças e adolescentes.

### Orientação

ligar no serviço para verificar se o kit de profilaxia está completo na unidade, antes de encaminhar a pessoa.

## Violência Doméstica

### Encaminhamentos

1.CRAS (fluxo de proteção para mulheres em situação de viol. doméstica - saída da casa do autor da violência - acionam os abrigos para acolher a mulher e seus filhos); 2.CCM (porta aberta, até as 16h, uma vez por semana o Defensor Público fica no serviço para orientação jurídica); 3.190 (polícia militar) - canal de denúncia; 4.DDM (tomar cuidado em relação à dificuldade dos delegados acreditarem nas mulheres - manejo.); 5.NPJ (com a vinda do CREAS à partir de Setembro); 6.153 (guarda municipal) - canal de denúncia; 7.180 (centro de atendimento à mulher) - canal de denúncia.

## Violência contra o Idoso

Compartilhar junto com o CRAS/CREAS (atendimento familiar e avaliação de risco). Neste momento estão contando apenas com o CRAS na região, os serviços de atenção básica vão compoendo o cuidado desse tipo de violência.

### Encaminhamentos

1.CRAS/CREAS; 2.SASF (proteção especial em relação ao idoso - o acompanhamento se dá pelo CREAS); 3.NCI (espaço de convivência, encaminhar como um dispositivo protetivo); 4.MP

**Obs.** SASF (o Serviço de Assistência Social a Família) esta inserido na Atenção Basica e realiza o acompanhamento dos Idosos em conjunto com os CRAS do território.

## Violência Física

Avaliação da situação a partir de um atendimento clínico, considerando se existe uma situação de risco e realizar os encaminhamentos necessários para a rede de saúde ou intersetorial. A pessoa deve ser orientada para a abertura do Boletim de Ocorrência e Processo Judicial (se de interesse).

## Tentativa de Suicídio

**Duas vertentes:** cuidado físico (casos agudos) e cuidado em saúde mental (encaminhamentos/acompanhamento rede).

**Intoxicação Exógena:** 24h para medicar. Link para protocolo de consultas: [https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/arquivos/manual\\_toxicologia\\_clinica-covisa-2017.pdf](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/arquivos/manual_toxicologia_clinica-covisa-2017.pdf) ou ligar no CCI (24 horas) - Tel: 0800 771 3733 ou 5012 5311; Encaminhamentos para **intoxicação exógena:** PS. Balneário, AMA Parelheiros e Hospital Parelheiros; Encaminhamentos: CAPS, casos de urgência UPA Santo Amaro; Lesão autoprovocada.

## Violência contra a Criança e Adolescente

### Violência Física

Em toda suspeita ou confirmação de violência contra criança ou adolescente comunicar o Conselho Tutelar. Violência Física: é possível que a criança chegue com lesões físicas, faz o exame físico, comunica o Conselho Tutelar que irá avaliar o risco da situação para a criança/adolescente.

## REDE DE ASSISTÊNCIA ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DE PARELHEIROS

### SAÚDE

**PSM BALNEÁRIO SÃO JOSÉ** : Rua Gaspar Leme, S/N Tel:5922-2542 | 5922-1805  
psmbalneario@saudedafamilia.org

**HOSPITAL MUNICIPAL DE PARELHEIROS** : Rua Euzebio Coghi, 841 Tel: 4673-9660  
psmbalneario@saudedafamilia.org

**EQUIPE ESPECIALIZADA**: Rua Juvenal Luz / Rua Mario Trape, S/Nº Tel:5920-8860  
eev.parelheiros@hospitaleiras.org

### ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)

##### Endereços no Território:

**CRAS Parelheiros**: Rua Pedro Klein do Nascimento, nº 100, Parelheiros, São Paulo - CEP:04890-370. Tel: (11) 5920-4163/ (11) 5920-4162 **Email**: crasparelheiros@prefeitura.sp.gov.br

**CRAS Marsilac**: Rua Henrique Silva, nº 68, Marsilac. Tel: (11) 5975-2816/5975-2757  
**Email**: cras.marsilac@gmail.com/ crasmarsilac@prefeitura.sp.gov.br

#### Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto (MSE/MA)

**Endereços no Território**: MSE/MA Conosco: Rua Silvestre José Dantas, 71 - Parque Tamari. Tel: 5921-6867/5926-0692 **Email**: mse.conosco@hotmail.com

#### Instituição De Longa Permanência Para Idosos (ILPI)

**Endereços no Território**: Estrada Ventos Do Amor, 114 - Jardim Oriental. Tel: 5975-2292-9935-39910 **Email**: ilpi@sobei.org.br

#### Núcleo De Apoio À Inclusão Social Para Pessoas Com Deficiência A Partir De 15 Anos - NAISPcD III

**Endereços no Território**: Rua Henrique Hessel, 451, Parelheiros. Tel: 59203585 **Email**: laceparelheiros@hotmail.com / sandra@lace.org.br

#### Residência Inclusiva Divina Misericórdia (RI)

**Endereços no Território**: Rua Fonte Nova, 23 - Jardim das Fontes, Marsilac. Tel: 55477777 **Email**: divinamisericordia@servidoras.org

#### Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo - CEDESP

##### Endereços no Território:

**CEDESP Anna Lapini**: Rua Rua Frei Eustáquio, 250 - Jardim Novo Silveira.

**Email**: cedespnnani@gmail.com

**CEDESP Irmã Yvone Venditti**: Rua Henrique Hessel, 300. Tel: 59215714.

**Email**: gerencia.cedesp@vivendadacrianca.org.br

#### Centro para Juventude Conosco (CJ)

##### Endereços no Território:

**CJ Conosco Vargem Grande**: Rua Alamanda, 28 - Vargem Grande, Tel: 59264277 **Email**:

cjvargemgrande@outlook.com

**CJ Conosco Herplin:** Rua Carlos Augusto Barroso, 184 - Jardim Herplin. Tel: 59211518. **Email:** cjherplin@outlook.com

### **Centro Para Crianças e Adolescentes (CCA)**

#### **Endereços no Território:**

**CCA Centro da Juventude:** Rua Henrique Hessel, 300, Parelheiros - Tel: 59215714

**Email:** gerencia.cca@vivendadacrianca.org.br

**CCA Ariano Suassuna:** Rua Dr<sup>a</sup> Nice da Silveira, 2200 - Jardim das Fontes (Estrada de Engo, Marsilac, Km 43). Tel: 59759800.

**Email:** ccafontes@probrasil.org

**CCA Nelson Mandela:** Rua José Antonio D'Ávila, 428 - Jardim dos Álamos. Tel: 59212919.

**Email:** cca.alamos@probrasil.org

**CCA Clarice Lispector:** Rua Constelação da Serpente, 184 - Jardim Casa Grande. Tel: 59265687.

**Email:** cca.barrobranco@probrasil.org

**CCA Jardim Silveira:** Rua Bernardo Calvo, 122 - Jardim Silveira. Tel:59213795. **Email:**

ccajardimsilveira@gmail.com/ lucineidemarinhocca@hotmail.com

**CCA Marsilac Mão Cooperadora:** Rua Manoel Martins de Araújo, 393 - Estrada do Capivari. Tel:

59786100 **Email:** ccamarsilac@gmail.com

**CCA Serra do Mar:** Estrada da Ponte Seca, 25 - Ponte Seca. Tel: 59754405 **Email:**

cca.serradomar@probrasil.org

**CCA Barragem:** Estrada Vera Cruz, 1300 - Barragem. Tel: 58277550 **Email:**

ccaconoscobarragem@hotmail.com

**CCA São Norberto:** Rua Tomasio Benvenuti, 15 - Jd. São Norberto. Tel: 59263285 **Email:**

ccasaonorberto@yahoo.com.br

**CCA Santa Fé:** Rua Conde de Fontalva, 91 - Jd. Santa Fé. Tel: 59203796 **Email:**

scfvccasantafe@gmail.com

**CCA Parque Florestal:** Rua Henrique Hessel, 3079 - Pque Florestal. Tel: 55996793 **Email:**

ccapqflorestal@gmail.com

**CCA Jaceguava:** Av Jaceguava, 2002. Tel: 59798491 **Email:** ccajaceguava@yahoo.com.br

**CCA Balneário São José:** Rua Dr. João Baptista Gomes de Siqueira, 15. Tel:59221262 **Email:**

ccaconoscobalneariosaojose@outlook.com

**CCA Nova América:** Rua Issami Nakamura Okana, 1. Tel:59212964 **Email:**

ccanovaamerica@gmail.com

**CCA Conosco Pe. Franco Villa:** Rua Gaivota, 13. Tel: 58376407 **Email:**

ccavargemgrande@gmail.com

### **Centro de Convivência Intergeracional (CCINTER) - Martin Luther King**

**Endereços no Território:** Rua Ponte Alta, 04 - Embura. Tel: 59264570 **Email:**

ccinter.embura@probrasil.org

### **Serviço de Assistência Social à Família (SASF)**

#### **Endereços no Território:**

**SASF Vivenda da Criança:** Rua Henrique Hessel, nº 300, Parque Florestal, São Paulo - CEP: 04882-010. Tel: (11) 5921-5714

**Email:** gerencia.sasf@vivendadacrianca.org.br

**SASF Probrasil:** Rua José Antônio D'Ávila, nº 428, Jardim dos Alamos, São Paulo - CEP:04883-100. Tel: (11) 5921-2919

**Email:** sasf.gerente@probrasil.org

**SASF Conosco:** R. Vargem Grande do Sul, 30 - Parelheiros, São Paulo - SP, 04840-770. Tel: (11) 5837-6448 **Email:** sasfconosco.parelheiros@yahoo.com.br/ sasfconosco@gmail.com

### **Serviço de Proteção Social às Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência (SPVV)**

#### **Endereços no Território:**

**SPVV Parelheiros:** Rua Sachio Nakao, nº 03, Colônia, São Paulo - CEP:04892-170. Tel: (11) 5544-0858

**Email:** spvvparelheiroscedeca@gmail.com

### **Núcleos de Convivência do Idoso (NCI)**

#### **Endereços no Território:**

**NCI O Semeador:** Rua Américo Coxa, nº 550, Jardim Roschel, São Paulo - CEP: 04890-000. Tel: (11) 5920-2498 **Email:** assosemeador@uol.com.br

### **Serviço Especializado de Abordagem Social (SEAS)**

**Endereços no Território: SEAS Capela do Socorro:** Av. Senador Teotônio Vilela, nº 2.394, Cidade Dutra, São Paulo - CEP: 04801-000. Tel: (11) 2058-2565 **Email:** seasmsul@santaluciasp.org

## **Direitos Humanos**

### **Conselho Tutelar (CT)**

#### **Endereços no Território:**

**CT Parelheiros:** Estr. Eco turística de Parelheiros, 5350. Tel: 5926-0834 **Email:** conselhotutelar.parelheiros@yahoo.com.br

### **Defesa dos direitos da Criança e Adolescente: Núcleo de Direitos Humanos de Capela do Socorro**

#### **Endereços no Território:**

**Cidade Dutra:** Rua Cassiano dos Santos, 499 **Site:** <https://agendadesc.prefeitura.sp.gov.br/agendamento>

**Núcleo de Direitos Humanos de Capela do Socorro:** Rua Cassiano dos Santos, 499  
<https://agendadesc.prefeitura.sp.gov.br/agendamento>

**Grande Conselho Municipal do Idoso:** Rua Líbero Badaró, 119, 1º andar (Edifício São Joaquim)  
(11) 2833-4218/ 4215 **Email:** gcmidoso@prefeitura.sp.gov.br

**Defensoria Pública do Estado de São Paulo:** [www.defensoria.sp.def.br](http://www.defensoria.sp.def.br) 0800 773 4340 Atendimento com agendamento prévio

**Casa da Mulher Brasileira:** Rua Vieira Ravasco, 26

### **Centro de Cidadania da Mulher (CCM)**

**CCM Parelheiros:** Rua Terezinha do Prado Oliveira, 119. Tel: 5921-3935 / 5921-3665

**Email:** ccmparelheiros@yahoo.com.br

**Centro de Cidadania LGBTI:** Rua Conde de Itu, 673 Tel: 5523-0413 / 5523-2772  
centrolgbtsul@prefeitura.sp.gov.br

## **Justiça/ Segurança Pública**

### **Delegacia 25º DP - Parelheiros**

**Endereço:** Rua Humberto Ravello, 9 - Bairro Jardim do Centro - Distrito Parelheiros  
Zona Sul - São Paulo - SP, CEP 04888-180. **Tel:** (11) 5920-4000/ (11) 5920-8712/ (11) 5920-8954  
**Email:** sp.paulopp025@policiacivil.sp.gov.br

### **6ª DDM Campo Grande**

**Endereço:** Rua Sargento Manoel Barbosa da Silva, nº 115, Jardim Anhanguera, São Paulo - CEP:  
04675-050 **Tel:** (11) 5521-6068

### **6ª Delegacia Especializada do Idoso**

**Endereço:** R. Padre José de Anchieta, 138 - Santo Amaro, São Paulo - SP, 04723-001  
**Tel:** (11) 5687-4004/ (11) 5541-9074 Atendimento 24 horas

### **Delegacia de Defesa da Mulher**

**Endereço:** Rua Padre José Anchieta, 138, Santo Amaro **Tel:** (11) 5687-4004 Atendimento 24 horas

### **CIC Grajaú (Centro de Integração da Cidadania)**

**Endereço:** Rua Pinheiro Chagas, 17 - Grajaú. **Tel:** 3241-4053 / 3241-4172  
**Email:** cicgrajau@justica.sp.gov.br

### **Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Foro Regional II - Santo Amaro - Vara da**

**Infância e da Juventude:** Av. Adolfo Pinheiro, nº1.992, 1º andar, Santo Amaro, São Paulo - CEP:  
04734-003 **Tel:** (11) 5522-8833 stoamaroinf@tjsp.jus.br

### **Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Foro Regional II - Santo Amaro - Vara Reg Sul II**

**de Violência Doméstica e familiar contra Mulher:** Av. Adolfo Pinheiro, nº1.992, 4º andar, Santo  
Amaro, São Paulo - CEP: 04734-003 **Tel:** (11) 5522-8833 frstoamarovioldom@tjsp.jus.br

### **Promotoria de Justiça Civil de Santo Amaro:** Av. Das Nações Unidas, nº 22.939, Torre Brigadeiro,

2º andar, Campo Grande, São Paulo - CEP: 04795-100 **Tel:**(11) 5686-8558  
docsantoamaro@mpsp.mp.br

### **Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Foro Regional II - Santo Amaro - 4º Promotor de**

**Justiça - Idoso:** Av. Adolfo Pinheiro, nº1.992, 4º andar, Santo Amaro, São Paulo - CEP: 04734-003  
**Tel:** (11) 5522-8833

## **Educação e Cultura**

### **DRE Capela do Socorro**

**Endereço:** Rua Monte Carlo, 25 Veleiros **Tel:** (11) 5521-5229 / (11) 5521-1973 **Email:**  
jose.ricardo@sme.prefeitura.sp.gov.br

### **DRE - NAAPA Capela do Socorro**

**Endereço:** Rua Monte Carlo, 25 Veleiros **Tel:** (11) 5667-2462 / (11) 97588-1726  
**Email:** smedrecapeladosocorronaapa@sme.prefeitura.sp.gov.br

### **Casa de Cultura Parelheiros**

**Endereço:** R. Nazle Mauad Lutfi, 169 - Parque Tamari **Tel:** (11) 5921-1347 **Site:**  
<https://www.facebook.com/ccparelheiros/>

## ONGS

### **IBEAC - Instituto Brasileiro de Estudos e Apoio Comunitário**

**Endereço:** Av. Dr. Arnaldo, 2083 - Sumaré, São Paulo - SP, 01255-000 **Tel:** (11) 3864-3133

**Site:** <http://www.ibeac.org.br/category/parelheiros/>

**Vivenda da Criança:** Rua Henrique Hessel, 300 - Parelheiros **Tel:** (11) 5920-8492 / WhatsApp: (11) 95540-6926

**Coletivo Sopro de Vida:** Garantia do direito do Bem viver e do Bem nascer.

**Coletiva Subversiva:** Arte Feminina - Combate a violência de Gênero Contato: [coletivasubversiva@gmail.com](mailto:coletivasubversiva@gmail.com)

**Coletivo Arquiperifa:** Educomunicação: criar conhecimento junto com a comunidade. Resgate da memória com a juventude. **Tel:** 11 93073-5640 **Email:** [arquiperifa@gmail.com](mailto:arquiperifa@gmail.com)

**Rococós:** Teatro familiar - espaço viveiro cultural.  
Distrito: Marsilac

**Sarau Existir é Preciso:** <https://www.facebook.com/SarauResistirePreciso/>

**Slam da Cratera:** <https://www.facebook.com/coletivofindemundo>

**Acrópole Marginal:** [coletivoacropolemarginal@gmail.com](mailto:coletivoacropolemarginal@gmail.com)

**Juventude Politizada de Parelheiros:** R. Andréas Romberg, 97b - Jardim Silveira, São Paulo - SP, 04892-090 **Tel:** 11 94127-6179 **Email:** [jpparelheiros@gmail.com](mailto:jpparelheiros@gmail.com)

### **Os desconhecidos**

**Perifeminas:** Futebol Feminino. **Tel:** 1198970-2789 **Email:** [coletivoperifeminas@gmail.com](mailto:coletivoperifeminas@gmail.com)

### **Casa de Fatel**

### **Espaço Girassol**

**Biblioteca Caminhos da Leitura:** Rua Sachio Nakao,28 - Colônia **Email:** [bccaminhosdaleitura@gmail.com](mailto:bccaminhosdaleitura@gmail.com)

**GGEX:** Grafite

**Jandasul:** Hip hop

**Sertão Perifa:** Resgate da cultura nordestina

**Rap Game:** Rap para crianças

### **Blackout**

### **Sorriso do Futuro**

**Atribuições:** Atendimento a criança e adolescente no contraturno escolar.

**Endereço:** Rua Juruti, 71 - Vargem Grande **Tel:** 5920-2353 / Fone e WhatsApp **Email:** [sorrisodofuturo@yahoo.com.br](mailto:sorrisodofuturo@yahoo.com.br)

**Pessoa de Referência** Valdinete

**Jovens do Futuro**

**Endereço:** Rua Piraju,300 - Parelheiros **Tel:** (11) 5926-3285

**Pessoa de Referência:** Vera

**Conosco**

**Endereço:** R. Vargem Grande do Sul, 30 - Parelheiros, São Paulo - SP, 04840-770 - Parelheiros/Vargem Grande. **Tel:** (11) 5837-6448 **Email:** [conosc@terra.com.br](mailto:conosc@terra.com.br)

**Instituto de Cultura e Cidadania Crescer e Conviver**

**Endereço:** Av. das Palmeiras,112/114 sobreloja - Vargem Grande. **Tel:** 5526-2342 **Email:** [institutoconcrescereconviver@gmail.com](mailto:institutoconcrescereconviver@gmail.com)

**Pessoa de Referência:** Marli Catucci

**Abayomi ABA Pela Juventude**

**Email:** [abayomiabajnv@gmail.com](mailto:abayomiabajnv@gmail.com)



# Considerações Finais

Gostaríamos de salientar que esse Guia foi uma construção coletiva. Os interlocutores de violência das STS, UVIS e dos Parceiros/O.S em colaboração com os interlocutores, estagiários e outros profissionais da CRS-SUL se organizaram junto aos profissionais dos serviços de saúde para a composição de um Grupo de Trabalho que faria a aquisição de informações para a elaboração do conteúdo deste documento. Nesse sentido, demonstramos o nosso agradecimento a cada profissional que se dispôs a participar desse processo acumulando tarefas em prol da qualificação dessa política pública que tem como foco as pessoas em situação de violência.

Ressaltamos a necessidade desse processo ter continuidade, no aprimoramento das informações contidas neste Guia, permitindo que outros materiais sejam elaborados e distribuídos no futuro.

## **Bibliografia**

Linha de Cuidado Atenção Integral à Saúde das Pessoas em Situação de Violência, 2015. Disponível em: [https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/linha\\_de\\_cuidados\\_atencao\\_basica\\_24\\_5\\_2019.pdf](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/linha_de_cuidados_atencao_basica_24_5_2019.pdf). Acesso em 01/10/2021.

Manual para Atendimento às Vítimas de Violência na Rede de Saúde Pública do Distrito Federal/ Laurez Ferreira Vilela (coordenadora) – Brasília: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, 2008.

NJAINE, K., ASSIS, S.G., CONSTANTINO, P., and AVANCI, J.Q., eds. Impactos da Violência na Saúde [online]. 4th ed. updat. Rio de Janeiro: Coordenação de Desenvolvimento Educacional e Educação a Distância da Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca, ENSP, Editora FIOCRUZ, 2020.

OLIVEIRA, Ana Flávia, et al. Atenção Primária à Saúde: Protocolo de Atendimento a Mulheres em Situação de Violência. Departamento de Medicina Preventiva da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo. São Paulo, 2019.

SINAN Violências: Instrutivo Complementar para o Município de São Paulo, 2019. Disponível em: [https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/instrutivo\\_sinan\\_violencia\\_2019.pdf](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/instrutivo_sinan_violencia_2019.pdf). Acesso em: 01/10/2021.



**Coordenadoria  
Regional de Saúde  
SUL**

